



Câmara Municipal
Tianguá

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO = 01/01/2023 A 31/12/2023

**CAMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ**

G E S T O R

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA

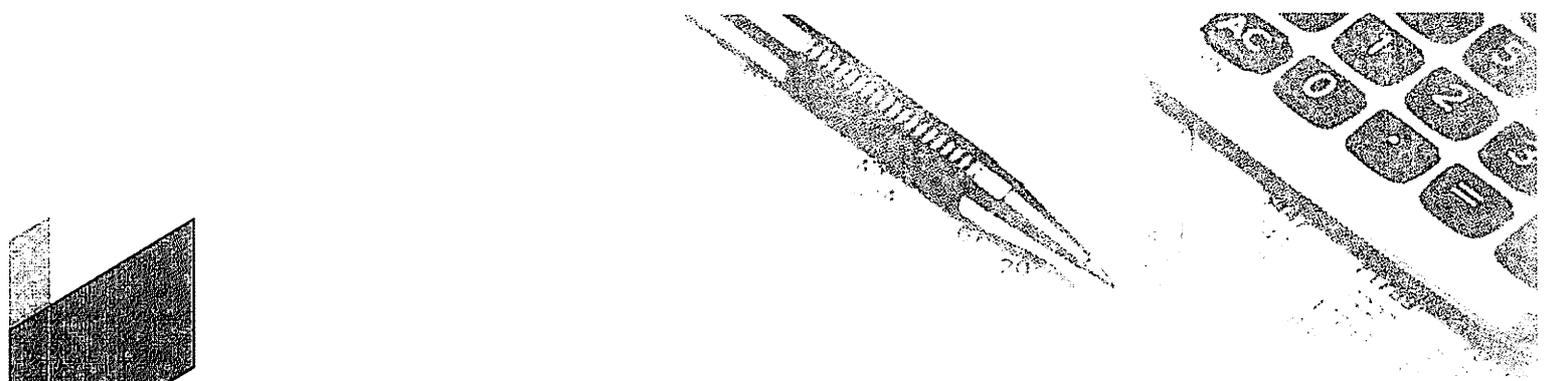


PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL

 Avenida Desembargador Moreira, 2120 sala 605 Edif. Equatorial Trade Center, Aldeota CEP 60.170-002 | Fortaleza/CE

 Telefone: +55 85 3215-1326 | +55 88 2157-7181

 primusmunicipal@hotmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. I

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente,
acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta
última tenha ocorrido;



Ofício N.º / 2024

Tianguá/CE, 31 de maio de 2024

Referente: Prestação de Contas de Gestão - 2023
(Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023)

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Tianguá, referente ao **exercício de 2023**, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03/2013, acompanhada dos relatórios e documentos a seguir elencados.

- ✓ ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
- ✓ informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);
- ✓ balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- ✓ demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo);
- ✓ demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo);
- ✓ demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n.º 05, em anexo);
- ✓ quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n.º 06 anexo);
- ✓ relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n.º 07, em anexo);
- ✓ termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08, em anexo);



- ✓ cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- ✓ atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- ✓ relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- ✓ cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
- ✓ Adendo à PCS

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elves Ranielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos Trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00h (dez horas) da manhã, reuniram-se no Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, sob a presidência do Vereador José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos, os seguintes vereadores: Antônia Magnólia Portela Aragão Freire, Elves Ronielly Carvalho de Lima, Fernando Alves de Menezes, Francisco Cleber Fontenele Silva, Francisco das Chagas de Lima, Jocélio Luiz da Silva, José Leôncio Cardoso de Vasconcelos, José Maria Cunha de Brito, José Maria Nunes, Juliano Magalhães Coelho, Nadir Nunes, Natanael da Silva Passos, Robério Costa Albuquerque, Marcones Fernandes do Nascimento. Em nome de Deus e do povo de Tianguá, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Especial para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tianguá para o biênio 2023/2024. Inicialmente, o Sr. Presidente convida a todos a ficarem de pé para a oração do Pai-Nosso, em seguida a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Tianguá. O Secretário Ad Hoc procede à leitura da Certidão de registro das Chapas, a saber: **CHAPA DR. JOSÉ EDILSON PINTO: PRESIDENTE:** Elves Ronielly Carvalho de Lima. **VICE-PRESIDENTE:** Marcones Fernandes do Nascimento. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO:** Jocélio Luiz da Silva. **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** Francisco Cleber Fontenele Silva. **CHAPA CABOCLO CUNHA: PRESIDENTE:** José Maria Cunha de Brito. **VICE-PRESIDENTE:** Nadir Nunes. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO:** Juliano Magalhães Coelho. **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** José Leôncio Cardoso de Vasconcelos. O Senhor Presidente esclarece que a votação é aberta, conforme determina o Regimento Interno deste Legislativo e que seguirá com a chamada nominal e por ordem alfabética, para que cada um manifeste seu voto. Em seguida prossegue votação nominal. Votos favoráveis à Chapa Dr. José Edilson Pinto: Antônia Magnólia Portela Aragão Freire, Elves Ronielly Carvalho de Lima, Francisco Cleber Fontenele Silva, Francisco das Chagas de Lima, Jocélio Luiz da Silva, José Maria Nunes, Robério Costa Albuquerque, Marcones Fernandes do Nascimento e Vereador José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos. Votos favoráveis à chapa Caboclo Cunha: Fernando Alves de Menezes, José Leôncio Cardoso de Vasconcelos, José Maria Cunha de Brito, Juliano Magalhães Coelho, Nadir Nunes. Voto de abstenção: Natanael da Silva Passos

João

Edilson

Marcones

Nadir

Nadir

Edilson

Marcones

Nadir

Gláucia

Edilson

Edilson



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

O Presidente declara eleita : **CHAPA DR. JOSÉ EDILSON PINTO** com 09 (nove) votos favoráveis. A Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tianguá que fica assim constituída: : **PRESIDENTE: Elves Ronielly Carvalho de Lima. VICE-PRESIDENTE: Marcones Fernandes do Nascimento. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: Jocélio Luiz da Silva. SEGUNDO-SECRETÁRIO: Francisco Cleber Fontenele Silva.** O Presidente abre espaço na Tribuna para uso da palavra do novo Presidente eleito. Esta Ata é lavrada e assinada por todos os vereadores presentes.

- Antônia Magnólia Portela Aragão Freire _____
- Elves Ronielly Carvalho de Lima _____
- Fernando Alves de Menezes _____
- Francisco Cleber Fontenele Silva _____
- Francisco das Chagas de Lima _____
- Jocélio Luiz da Silva _____
- José Claudohleder Cardoso de Vasconcelos _____
- José Leôncio Cardoso de Vasconcelos _____
- José Maria Cunha de Brito _____
- José Maria Nunes _____
- Juliano Magalhães Coelho _____
- Nadir Nunes _____
- Natanael da Silva Passos _____
- Robério Costa Albuquerque _____
- Marcones Fernandes do Nascimento _____

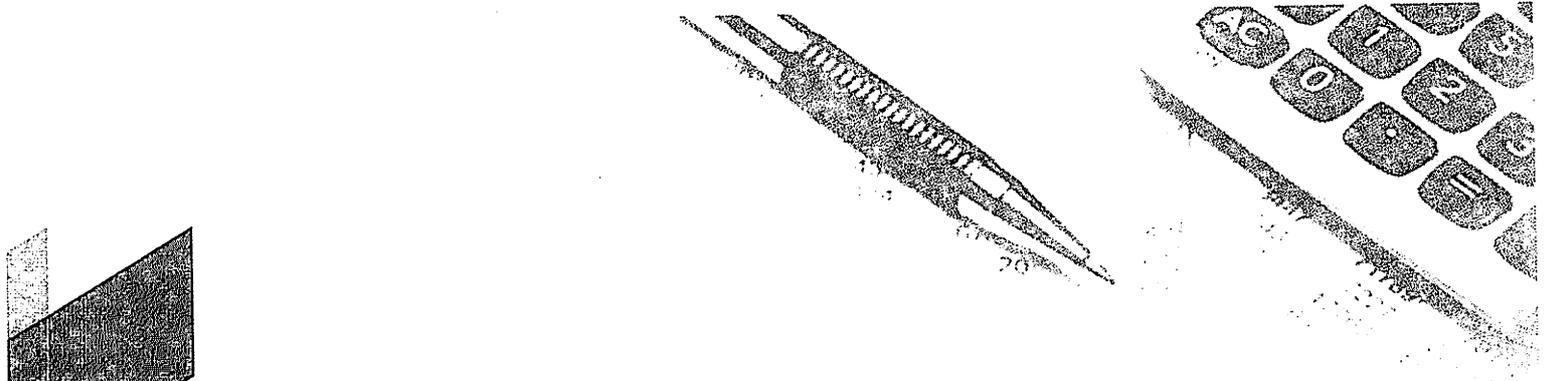
Reconheço a (s) firmas (s) semelhantes
 a(s) de: **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA**

Em test. de Verdade **11 JAN 2023**

TIANGUÁ-CE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 ITCS 02
 2021
 LIC082220

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BEL RICHARDO LUIS NEVES SOLOM - Oficial
 NADIA JOSE ROCHA - substitua
 GABRIEL LIMA DE SOUSA - Escrevente Autorizado



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);



PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL



Câmara Municipal
Tianguá

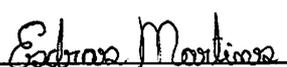
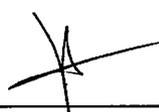
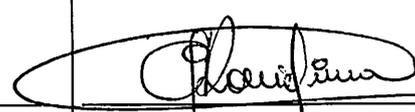


I.N. Nº 03/13
MODELO 01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Exercício: 2023
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 02	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA			
Cargo/Função:		CPF:	
PRESIDENTE DA CÂMARA		022.207.193-16	
Matrícula:		Período de Gestão:	
1352264		01/01/2023 a 31/12/2023	
Nome/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
ATO 01012023		01/01/2023	01/01/2023
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação TCM:
20230001	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023
Endereço Residencial:			
RUA JAIME VASCONCELOS CORREIA			Nº: S/N
Bairro/Distrito: PLANALTO			
Município: TIANGUÁ			
UF: CE		CEP: 62.320-000	
Telefones:			
Fixo: 88 3671-1111		Cel: 88 99241-5495	
E-mails:			
elvesronielly@gmail.com			

Preenchido por:		Cargo:	
PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP		CONTADOR	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
CRC/CE - 001299/0-0	31/12/2023		

 ESDRAS MARTINS CANTILHO Responsável pelo Controle Interno Matrícula - 1352444	 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP Contador CRC/CE - 001299/0-0	 ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA Presidente da Câmara Matrícula - 1352264
--	--	---

I.N. Nº 03/13
MODELO 02

Município: TIANGUÁ

Mês/Ano: 05/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Orçamentária: 0101

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 - IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	
PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP		ÍTALO FARIAS DO NASCIMENTO	
CNPJ: 13.467.201/0001-45		CPF: 891.821.113-91	
CRC: CE - 001299/O-0		CRC: CE - 021605/O-6	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Avenida Desembargador Moreira, 2120, sl. 605		Rua Bento Albuquerque, 1133, apto. 602	
Bairro/Distrito: Aldeota		Bairro/Distrito: Cocó	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 60170-002	UF: CE	CEP: 60170-002
Telefone: 88 2157-7181		Telefone: 85 3215-1326	

2.0 - RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

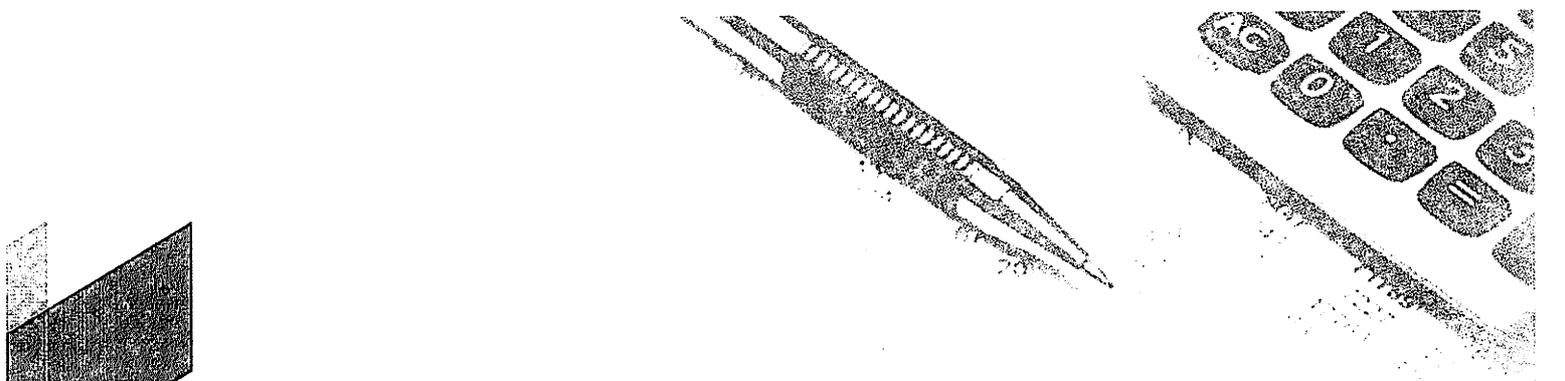
De:01/01/2023 a 31/12/2023



ÍTALO FARIAS DO NASCIMENTO
Contador
CRC/CE - 021605/O-6



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

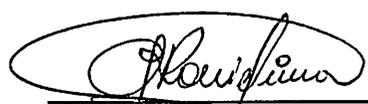
EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

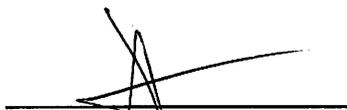
PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:12:49:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:12:52:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

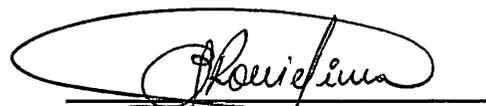
EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	52,14	0,00	0,00	52,14
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	52,14	0,00	0,00	52,14
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	52,14	0,00	0,00	52,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:12:52:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	7.418.922,83	6.721.298,85
Ordinária	002	0,00	0,00	Ordinária	019	7.418.922,83	6.721.298,85
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		7.418.922,83	6.721.298,85
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	004	7.590.000,00	6.774.486,48	Transferências financeiras concedidas (VII)	021	171.504,17	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	7.590.000,00	6.774.486,48	Transf. conc. para a execução orçamentária	022	171.504,17	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	009	1.383.854,69	1.221.149,93	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	1.382.199,69	1.632.007,03
Inscrição de restos a pagar não processados	010	1.655,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	027	0,00	411.465,25
Inscrição de restos a pagar processados	011	0,00	52,14	Execução de restos a pagar processados	028	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	1.337.945,80	1.204.316,09	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	1.337.945,80	1.200.700,09
Valores restituíveis		1.337.945,80	1.204.316,09	Valores restituíveis		1.337.945,80	1.200.700,09
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		9.840,00	0,00	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		9.840,00	0,00
004 - Restituição Subsídio a Maior		9.840,00	0,00	004 - Restituição Subsídio a Maior		9.840,00	0,00
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		0,00	5.760,00	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		0,00	5.760,00
031 - AÇÃO TRABALHISTA		0,00	5.760,00	031 - AÇÃO TRABALHISTA		0,00	5.760,00
OUTROS DEPÓSITOS		38.307,33	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		38.307,33	0,00
008 - PENSÃO ALIMENTICIA		38.307,33	0,00	008 - PENSÃO ALIMENTICIA		38.307,33	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		460.314,47	470.621,11	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		460.314,47	469.838,65
011 - EMPRESTIMO - CEF		108.562,24	109.567,14	011 - EMPRESTIMO - CEF		108.562,24	109.567,14
010 - EMPRESTIMO - BB		350.520,06	358.464,85	010 - EMPRESTIMO - BB		350.520,06	358.464,85
013 - FALTAS		1.232,17	0,00	013 - FALTAS		1.232,17	0,00
014 - RESTITUIÇOES		0,00	2.164,92	014 - RESTITUIÇOES		0,00	1.382,46
022 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		0,00	424,20	022 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		0,00	424,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		393.245,92	370.467,62	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		393.245,92	369.866,28
005 - IRRF - PF		390.605,59	370.467,62	005 - IRRF - PF		390.605,59	369.866,28
033 - IRRF - PJ		2.640,33	0,00	033 - IRRF - PJ		2.640,33	0,00
ISS		9.530,91	24.116,64	ISS		9.530,91	23.199,88
006 - ISSQN		9.530,91	24.116,64	006 - ISSQN		9.530,91	23.199,88

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.373,33	0,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.373,33	0,00
036 - Restituição 1/3 Férias Indevido		3.373,33	0,00	036 - Restituição 1/3 Férias Indevido		3.373,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		355.372,84	301.551,91	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		355.372,84	301.162,36
007 - INSS CONSIGNACAO		355.372,84	301.551,91	007 - INSS CONSIGNACAO		355.372,84	301.162,36
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		67.961,00	31.798,81	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		67.961,00	30.872,92
002 - Rendimento de Aplicação Financeira		67.961,00	31.798,81	002 - Rendimento de Aplicação Financeira		67.961,00	30.872,92
Outros recebimentos extraorçamentários	013	44.253,89	16.781,70	Outros pagamentos extraorçamentários	030	44.253,89	19.841,69
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.484,79	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		2.484,79	0,00
001 - Empréstimos - BB		1.691,23	0,00	001 - Empréstimos - BB		1.691,23	0,00
003 - Empréstimos - CEF		793,56	0,00	003 - Empréstimos - CEF		793,56	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		8.913,18	6.211,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		8.913,18	7.171,69
005 - SALARIO FAMILIA		8.913,18	6.211,70	005 - SALARIO FAMILIA		8.913,18	7.171,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		32.855,92	10.570,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		32.855,92	12.670,00
006 - SALARIO MATERNIDADE		32.855,92	10.570,00	006 - SALARIO MATERNIDADE		32.855,92	12.670,00
Saldo do exercício anterior (IV)	014	0,00	411.485,98	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	1.228,00	53.816,51
Caixa e equivalentes de caixa	015	0,00	411.485,98	Caixa e Equivalentes de caixa	032	1.228,00	53.816,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS		0,00	411.485,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS		1.228,00	53.816,51
035 - BB...14.004-X (CM TIANGUÁ)		0,00	411.485,98	035 - BB...14.004-X (CM TIANGUÁ)		1.228,00	53.816,51
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		8.973.854,69	8.407.122,39	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		8.973.854,69	8.407.122,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:13:09:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLI CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

018 - Despesa orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

019 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

020 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

021 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou

extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

022 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

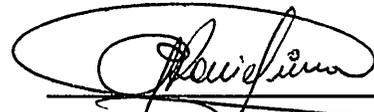
GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

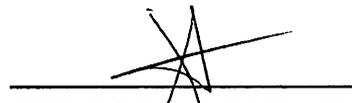
EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b) SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:25:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES BONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	1.228,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.228,00	0,00
035 - BB...14.004-X (CM TIANGUA)		1.228,00	0,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	2.353,78	1.979,48
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.353,78	1.979,48
235 - Gêneros alimentícios		4,49	75,37
340 - Material de expediente		783,50	331,50
790 - Outros materiais de consumo		457,99	1.572,61
355 - Material de limpeza		1.107,80	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		3.581,78	1.979,48
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	010	0,00	0,00
Investimentos	011	0,00	0,00
Imobilizado	011	1.933.950,21	1.928.630,07
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.115,07	1.115,07
065 - Equipamentos de comunicação		1.115,07	1.115,07
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		3.440,00	3.854,00
269 - Equipamento de segurança		3.440,00	3.854,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		599,90	903,74
622 - Equipamentos energéticos		599,90	903,74
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		18.520,12	2.443,60
786 - Equipamentos diversos		18.520,12	2.443,60
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		97.951,43	48.146,54
363 - Equip de processamento de dados		97.951,43	48.146,54
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		113,20	134,80

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

410 - Equip de tecnologia informação		113,20	134,80
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		939,25	1.510,09
112 - Utensílios domésticos		939,25	1.510,09
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		134.080,90	47.065,84
810 - Mobiliário em geral		134.080,90	47.065,84
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		50.602,04	21.159,27
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		50.602,04	21.159,27
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		19.373,50	19.373,50
926 - Veículos de tração mecânica		19.373,50	19.373,50
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		701.027,56	773.657,44
980 - Outros bens móveis		701.027,56	773.657,44
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		962.924,46	1.009.266,18
186 - Edifícios uso especial		962.924,46	1.009.266,18
1.2.3.8.1.01.01.05.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR		-34,50	0,00
1.2.3.8.1.01.01.07.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGE		-25,32	0,00
1.2.3.8.1.01.01.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ		-195,40	0,00
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-2.259,38	0,00
1.2.3.8.1.01.02.02.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA		-1,80	0,00
1.2.3.8.1.01.03.01.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI		-47,57	0,00
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL		-1.302,24	0,00
1.2.3.8.1.01.04.05.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO		-476,80	0,00
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS		-6.052,49	0,00
1.2.3.8.1.02.01.03.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EDIFÍCIOS		-46.341,72	0,00
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.933.950,21	1.928.630,07
TOTAL DO ATIVO		1.937.531,99	1.930.609,55
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	52,14	52,14
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		52,14	52,14

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

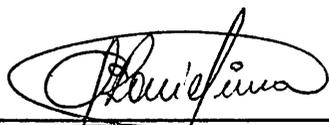
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00
Total do passivo circulante	015	52,14	52,14
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		52,14	52,14
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	1.937.479,85	1.930.557,41
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		6.922,44	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		1.930.557,41	1.930.557,41
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	1.937.479,85	1.930.557,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.937.531,99	1.930.609,55

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

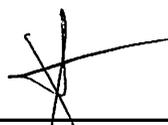
GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:48:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	1.228,00	56.876,50
Ativo Permanente	003	1.936.303,99	2.024.068,04
Total do Ativo		1.937.531,99	2.080.944,54
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	1.707,14	3.668,14
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		1.707,14	3.668,14
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.935.824,85	2.077.276,40

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:15:55:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIHUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTABIL

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-479,14	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
1604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1639000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Credito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800121101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800121102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801221101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801221102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0005
 Valores em Reais

2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assisjt Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0006
 Valores em Reais

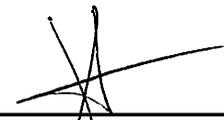
2761000000 - Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001 - Recursos Diretos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:04:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


 ELVES RONEILKY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE


 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTABIL

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá
Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	7.590.000,00	6.774.486,48
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	183.899,04	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		7.773.899,04	6.774.486,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	5.031.267,01	4.400.391,68
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	2.197.986,98	1.645.890,11
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	171.504,17	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	366.218,44	0,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		7.766.976,60	6.046.281,79
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	6.922,44	728.204,69

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:05:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 002
Valores em Reais



ELVES RONEYLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,

- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende, as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais	7.590.000,00	6.774.486,48
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	7.590.000,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	7.590.000,00	6.774.486,48
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	183.899,04	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	183.899,04	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	183.899,04	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	7.773.899,04	6.774.486,48

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Remuneração a pessoal	4.202.163,48	3.617.197,16
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.202.163,48	0,00
Encargos patronais	829.103,53	783.194,52
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	829.103,53	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	5.031.267,01	4.400.391,68
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	188.524,77	151.047,58
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	188.524,77	0,00
Serviços	1.952.724,99	1.494.842,53
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	228.700,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	89.517,88	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.145,91	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103.711,62	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.470.649,58	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	56.737,22	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	10.395,50	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	46.341,72	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.197.986,98	1.645.890,11
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	171.504,17	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	171.504,17	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	171.504,17	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	1.185,50	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	1.185,50	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	365.032,94	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	365.032,94	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	366.218,44	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00

Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		7.766.976,60	6.046.281,79

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			6.922,44	728.204,69
---	--	--	----------	------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:14:51

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



PRINUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
 Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		8.972.199,69	7.995.584,27
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	7.590.000,00	6.774.486,48
Outros ingressos operacionais	002	1.382.199,69	1.221.097,79
Desembolsos		8.726.220,63	7.266.771,43
Pessoal e demais despesas	003	7.172.516,77	6.046.229,65
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	171.504,17	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	1.382.199,69	1.220.541,78
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		245.979,06	728.812,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		244.751,06	1.086.482,31
Aquisição de ativo não circulante	010	244.751,06	1.086.482,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-244.751,06	-1.086.482,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	1.228,00	-357.669,47

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	411.485,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	1.228,00	53.816,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá

DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:18:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	7.590.000,00	6.774.486,48
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		7.590.000,00	6.774.486,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	171.504,17	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		171.504,17	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá
DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01.

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	7.172.516,77	6.046.229,65
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		7.172.516,77	6.046.229,65

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá
DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à Justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia.
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá

DATA DA EMISSÃO: 15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

EXERCÍCIO 2023
Câmara Municipal de Tianguá

GOVERNO MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							1.930.557,41		1.930.557,41
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							6.922,44		6.922,44
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.937.479,85		1.937.479,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tianguá - DATA DA EMISSÃO:15/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:16:26:49


ELVES BONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.174.171,77	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	5.031.267,01
		Outras despesas correntes	2.142.904,76
TOTAL	7.174.171,77	TOTAL	7.174.171,77
DÉFICIT	7.418.922,83	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.174.171,77
		Despesas de capital	
TOTAL	7.418.922,83	Investimentos	244.751,06
		TOTAL	7.418.922,83

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	7.174.171,77
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	244.751,06
DÉFICIT.....	7.418.922,83	TOTAL.....	7.418.922,83
TOTAL.....	7.418.922,83		

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Tianguá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Tianguá

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.174.171,77
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.031.267,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.031.267,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.202.163,48		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	829.103,53		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.142.904,76	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.142.904,76		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	228.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	188.524,77		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	103.711,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	89.517,88		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.471.308,21		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	60.145,91		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	996,37		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			244.751,06
4.4.00.00.00	Investimentos		244.751,06	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	244.751,06		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	29.406,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	215.345,00		
TOTAL DA DESPESA				7.418.922,83

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Tianguá
 Câmara Municipal de Tianguá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Tianguá
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Tianguá

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo de Tianguá		7.418.922,83	7.418.922,83
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.			
TOTAL		0,00	7.418.922,83	7.418.922,83

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRINUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

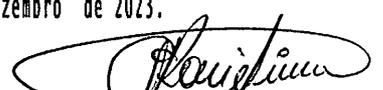
Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
TOTAL		0,00	7.418.922,83	7.418.922,83

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.


PRINUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	7.418.922,83	7.418.922,83
TOTAL		0,00	7.418.922,83	7.418.922,83

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Tianguá
 Câmara Municipal de Tianguá
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Adendo VIII
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
--------	---------	-------------	------------	---------------------

01 Câmara Municipal de Tianguá		7.418.922,83	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
07 Sec. do Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico		0,00	0,00	0,00
10 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
15 Secretaria de Indústria e Comércio		0,00	0,00	0,00
16 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte		0,00	0,00	0,00
17 Secretaria de Turismo		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.418.922,83	0,00	0,00

Tianguá, 31 de dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTABIL

ELVES ROMEIRA CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES KONIELEY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Tíangua		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Finanças		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
07 Sec. do Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Infraestrutura		0,00	0,00	0,00
09 Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico		0,00	0,00	0,00
10 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
13 Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
14 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		0,00	0,00	0,00
15 Secretaria de Indústria e Comércio		0,00	0,00	0,00
16 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte		0,00	0,00	0,00
17 Secretaria de Turismo		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tíangua, 31 de dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTABIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Tianguá
 Câmara Municipal de Tianguá
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Tianguá	0,00	0,00	7.418.922,83
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Agricultura e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
10	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
16	Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	7.418.922,83

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONEELY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Tjan					
01 01. Câmara Municipal de Tiangu					
Despesas correntes	7.344.000,00	0,00	7.344.000,00	7.174.171,77	169.828,23
Despesas de capital	246.000,00	0,00	246.000,00	244.751,06	1.248,94
TOTAL DE Câmara Municipal de T	7.590.000,00	0,00	7.590.000,00	7.418.922,83	171.077,17
TOTAL GERAL	7.590.000,00	0,00	7.590.000,00	7.418.922,83	171.077,17

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
 Câmara Municipal de Tianguá
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONEILLY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de Tianguá
 Câmara Municipal de Tianguá
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
 Em R\$ 1,00

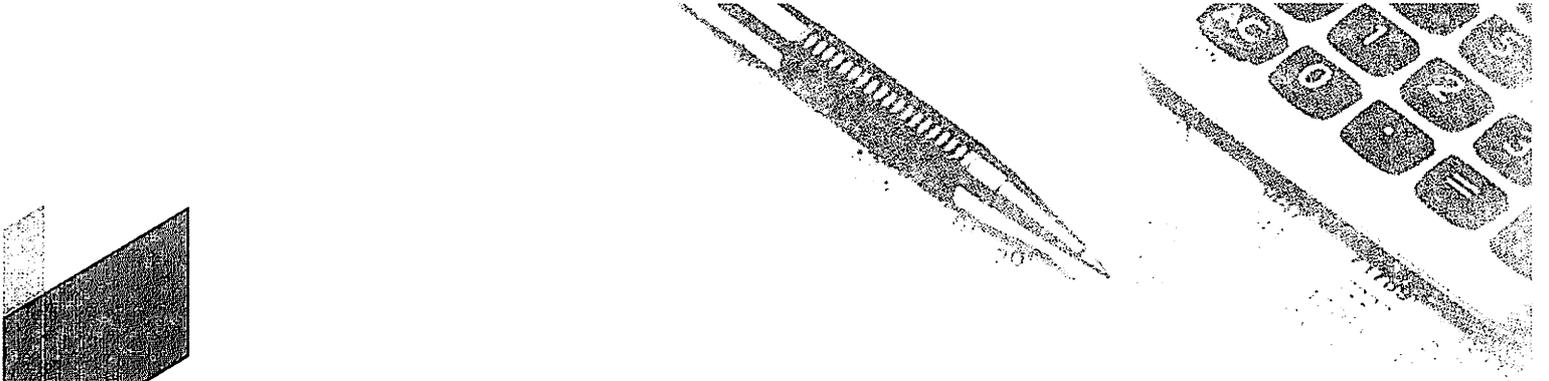
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMT	0,00	1.655,00	0,00	1.655,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	1.655,00	0,00	1.655,00
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMT	52,14	0,00	0,00	52,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	52,14	0,00	0,00	52,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	52,14	1.655,00	0,00	1.707,14
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMO - BB - CMT	0,00	350.520,06	350.520,06	0,00
EMPRESTIMO - CEF - CMT	0,00	108.562,24	108.562,24	0,00
FALTAS - CMT	0,00	1.232,17	1.232,17	0,00
INSS CONSIGNACAO - CMT	0,00	355.372,84	355.372,84	0,00
IRRF - PF - CMT	0,00	390.605,59	390.605,59	0,00
IRRF - PJ - CMT	0,00	2.640,33	2.640,33	0,00
ISSQN - CMT	0,00	9.500,91	9.500,91	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMT	0,00	38.307,33	38.307,33	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira - CMT	0,00	67.961,00	67.961,00	0,00
Restituição 1/3 Férias Indevido - CMT	0,00	3.373,33	3.373,33	0,00
Restituição Subsídio a Maior - CMT	0,00	9.840,00	9.840,00	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	1.337.915,80	1.337.915,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
Transferência de Duodécimo - CMT - CMT	0,00	7.590.000,00	7.590.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	7.590.000,00	7.590.000,00	0,00
TOTAL GERAL	52,14	8.929.570,80	8.927.915,80	1.707,14

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
 PRESIDENTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. IV

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em
anexo);

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

Município: Tianguá

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTOS DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTO

ESDRAS MARTINS CANTILHO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula - 1352444

PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP
Contador
CRC/CE - 001299/0-0

ELVES RONTIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264

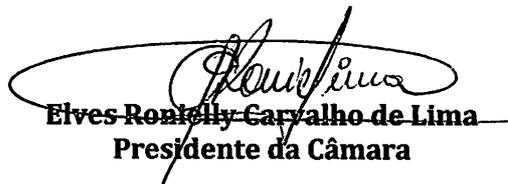


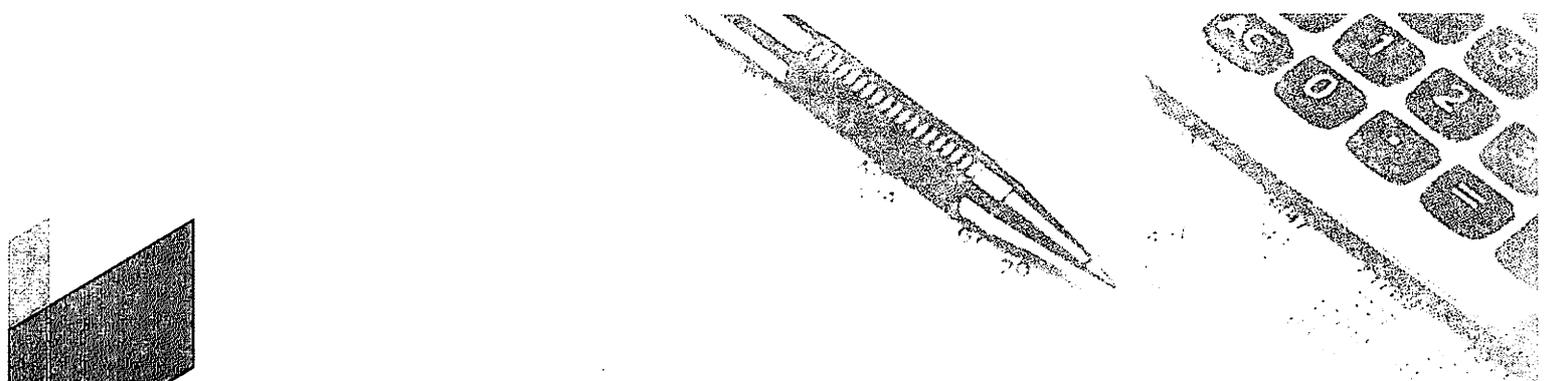
DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão - PCS 2023**, período de **(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)**, e em atendimento ao que determina o **Art. 6º. IV da Instrução Normativa nº 03/13** desse Tribunal, pertinente ao **Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelo nº 03)**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** nada tem a registrar.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

TIANGUÁ/CE, em 31 de dezembro de 2023.


Elves Ronelly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

I.N. Nº 03/13
MODELO 04

Município: Tianguá

Exercício: 2023

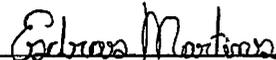
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
SEM MOVIMENTO					



ESDRAS MARTINS CANTILHO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula - 1352444



PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP
Contador
CRC/CE - 001299/0-0



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264



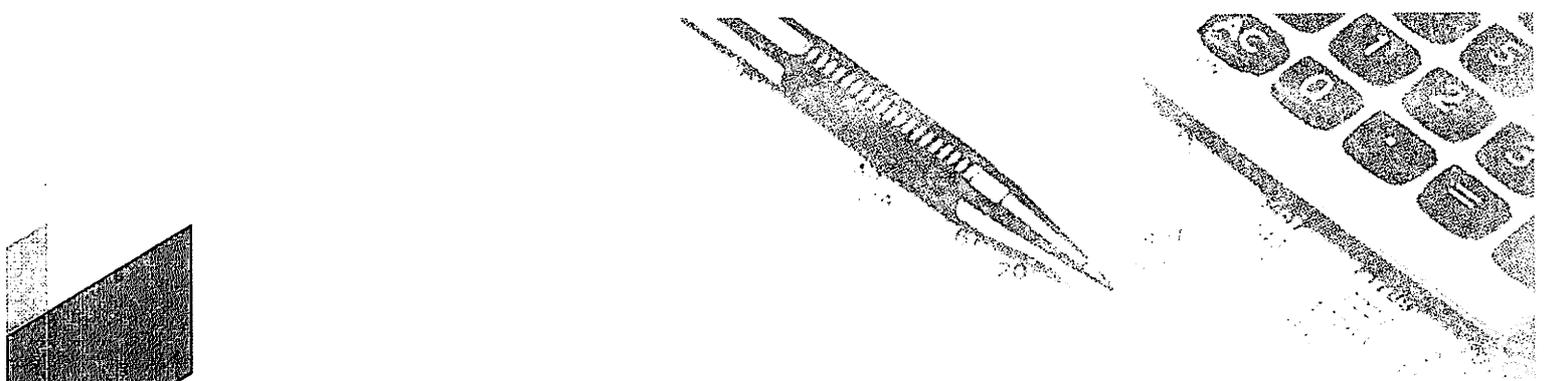
DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão - PCS 2023**, período de **(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)**, e em atendimento ao que determina o **Art. 6º. V da Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal**, pertinente ao **Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (Modelo nº 04)**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** nada tem a registrar.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

TIANGUÁ/CE, em 31 de dezembro de 2023.


Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. VI

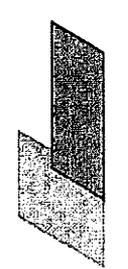
Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a
indicação das providências adotadas para sua regularização
(modelo nº 05, em anexo);



PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL



Câmara Municipal
Tianguá



I.N. Nº 03/13
MODELO 05

Município: Tianguá

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Orçamentária: 0101

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de bens

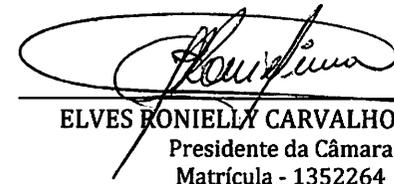
3. Outras irregularidades



ESDRAS MARTINS CANTILHO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula - 1352444



PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP
Contador
CRC/CE - 001299/0-0



ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264



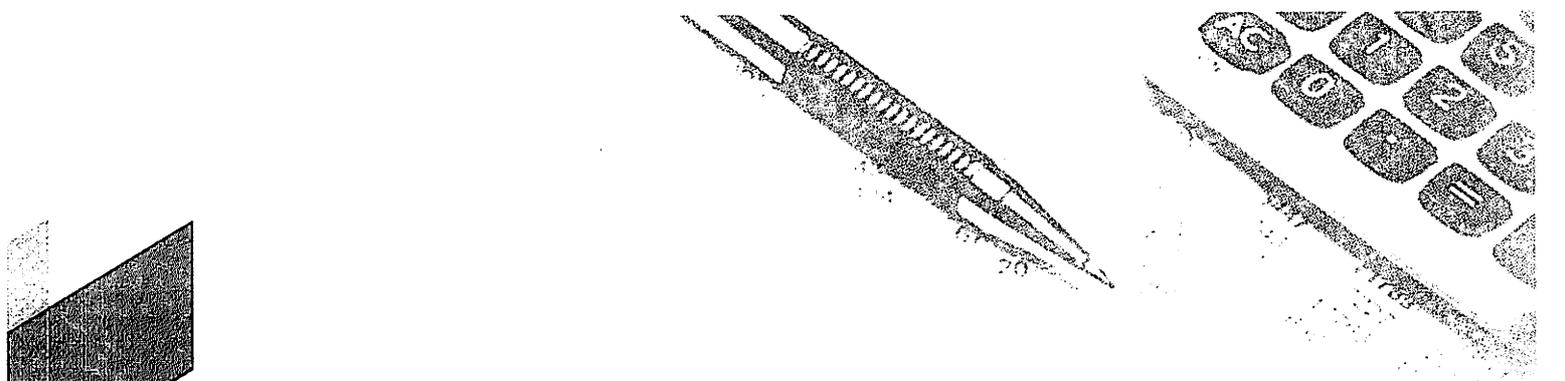
DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão - PCS 2023**, período de **(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)**, e em atendimento ao que determina o **Art. 6º. VI da Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal**, pertinente ao **Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (Modelo nº 05)**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** nada tem a registrar.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

TIANGUÁ/CE, em 31 de dezembro de 2023.

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: Tianguá

Exercício: 2023

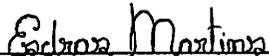
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

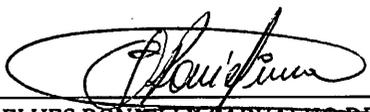
Unidade Orçamentária: 0101

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
TOTAL/TRANSPORTE							
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data
Nome Matrícula Assinatura							


ESDRAS MARTINS CANTILHO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula - 1352444


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP
Contador
CRC/CE - 001299/0-0


ELVES RONI TELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

I.N. Nº 03/13
MODELO 06

Município: Tianguá

Exercício: 2023

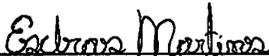
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Orçamentária: 0101

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> PROCESSADOS		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO PROCESSADOS					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							
TOTAL/TRANSPORTE							
Elaborado por			Conferido por		Visto		Data
Nome Matrícula Assinatura							


ESDRAS MARTINS CANTILHO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula - 1352444


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP
Contador
CRC/CE - 001299/0-0


ELVES RONELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara
Matrícula - 1352264

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Tianguá			
01 031 0001 2.001	Gestão e Manutenção do Poder Legislativo de Tianguá			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
17/02/2023	17020008 glo R\$	8.350,00	LAODICEIA ALBUQUERQUE MOITA - ME	1.655,00
			TOTAL CLASSIF..	1.655,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				1.655,00

Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.


PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL


ELVES RONTELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE

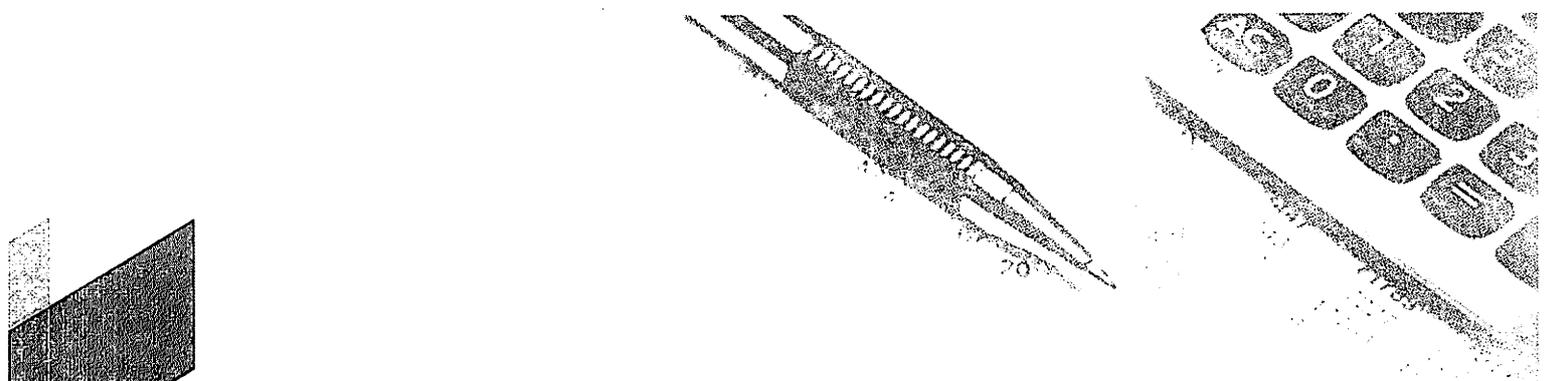
FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.655,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		1.655,00

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
----------------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. VIII

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em
anexo);

I.N. Nº 03/13
MODELO 07

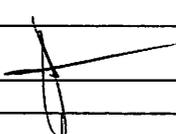
Município:	TIANGUÁ	Exercício:	2023
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Unidade Orçamentária:	0101

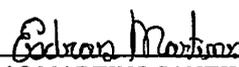
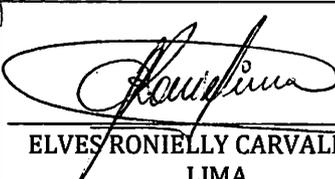
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

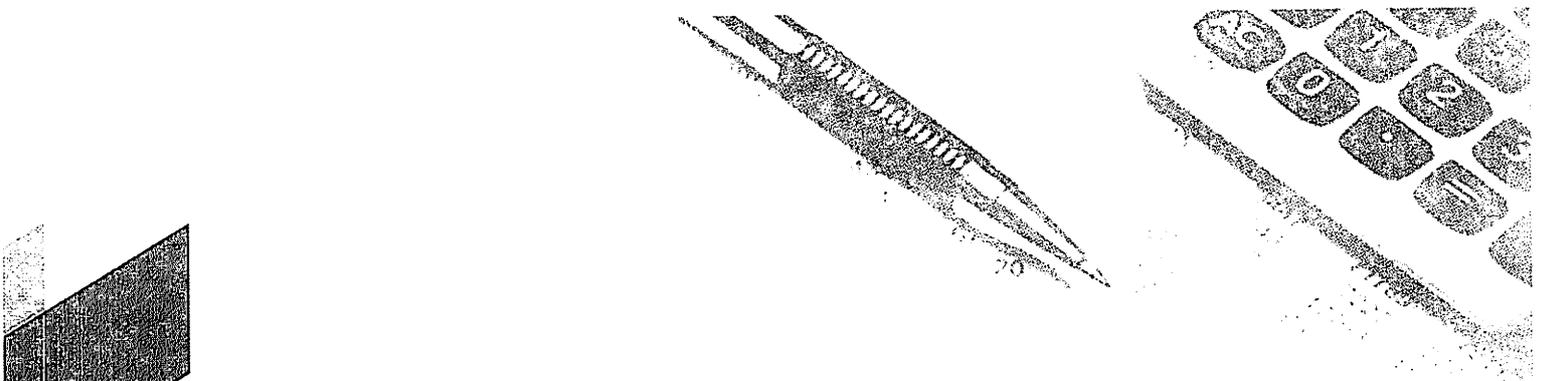
Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2023, constamos:

	Prestação/tomada		
	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações: _____

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo
PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP		CONTADOR
Matrícula:	Data:	Assinatura:
CRC/CE - 001299/O-0	31/12/2023	

 ESDRAS MARTINS CANTILHO Responsável pelo Controle Interno Matrícula - 1352444	 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP Contador CRC/CE - 001299/O-0	 ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA Presidente da Câmara Matrícula - 1352264
--	--	--



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias
relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em
anexo);

Município:	TIANGUÁ	Exercício:	2023
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

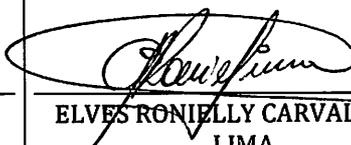
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real).
02. Em banco R\$ 0,00 (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR R\$
14.004-X	Banco do Brasil	0,00

03. Total Geral (1-2) R\$ 0,00 (zero real);
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
14.004-X	0,00	0,00	0,00	-	0,00

 LEILA NOGUEIRA DE SOUZA Tesoureira Matrícula - 1352375	 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP Contador CRC/CE - 001299/0-0	 ELVES RONIZELLY CARVALHO DE LIMA Presidente da Câmara Matrícula - 1352264
---	--	--

Município:	TIANGUÁ	Exercício:	2023
Órgão:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ _____ (_____)

02. Em banco R\$ _____ (_____), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR R\$
EM ANEXO		

03. Total Geral (1-2) R\$ _____ (_____);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)

 LEILA NOGUEIRA DE SOUZA Touzeira Matrícula - 1352375	 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP Contador CRC/CE - 001299/0-0	 ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA Presidente da Câmara Matrícula - 1352264
---	--	---

Ceará
Governo Municipal de Tianguá
Câmara Municipal de Tianguá

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Tianguá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 1.228,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

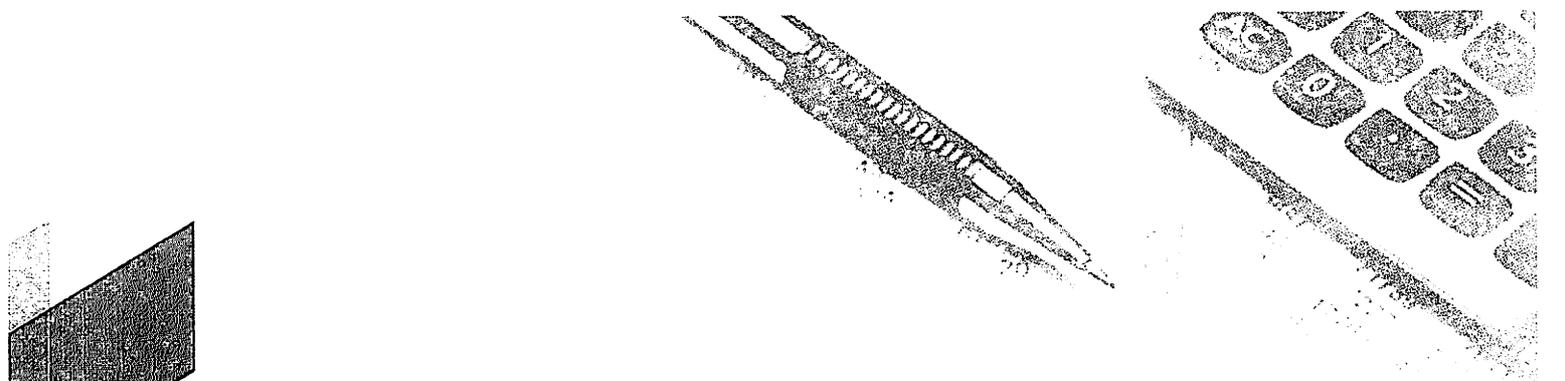
Tianguá, 31 de Dezembro de 2023.



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



LEILA NOGUEIRA DE SOUZA
TESOUREIRA



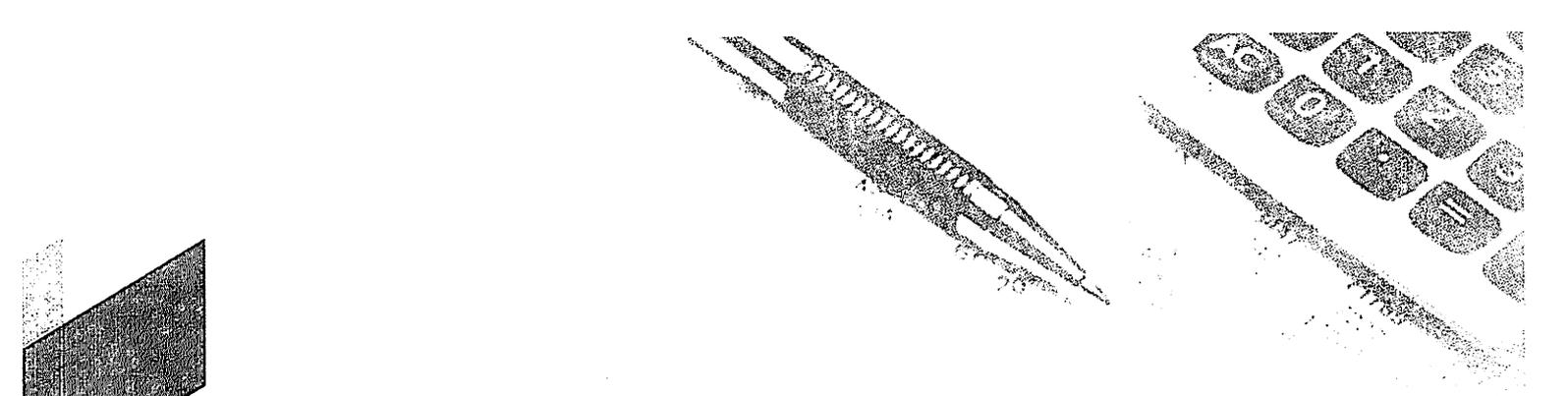
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

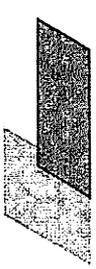
EXTRATOS BANCÁRIOS
DO
PRIMEIRO DIA DE GESTÃO



PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL



Câmara Municipal
Tianguá





Câmara Municipal de
Tianguá

Ceará
Governo Municipal de Tianguá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/01/2023

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0001-BB
CONTA: 14.004-X (CM TIANGUÁ)
U.G.: Câmara Municipal de Tianguá

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/01/2023 0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc		
31/01/2023	Saldo da conta de aplicação		(+)	383.365,13

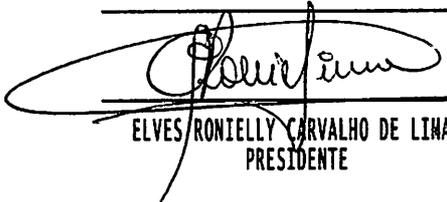
Saída no banco não considerada pela contabilidade (débitos na c/c)

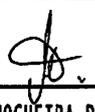
Data	Histórico	Doc		
20/01/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA -	00014935	(+)	6.344,68
20/01/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA -	00033133	(+)	30.421,88
31/01/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA -	00035702	(+)	937,34

Saída na contabilidade não considerada pelo banco (créditos na ficha contábil)

Data	Histórico	Doc		
08/11/2022	Despesa	864627	(-)	172,00
	Despesa orçamentária - cheque não compensando.			
20/01/2023	despesa orçamentária	14935	(-)	5.997,95
31/01/2023	despesa extra-orçament.	33133	(-)	29.907,16
31/01/2023	despesa orçamentária	48311	(-)	937,34
31/01/2023	despesa orçamentária	864667	(-)	1.420,92
31/01/2023	despesa orçamentária	864665	(-)	2.221,62
31/01/2023	despesa orçamentária	864666	(-)	2.042,96
31/01/2023	despesa orçamentária	864669	(-)	3.499,66
31/01/2023	despesa orçamentária	864668	(-)	841,75

SALDO REAL EM 31/01/2023 (=) 374.027,67


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


LEILA NOGUEIRA DE SOUZA
TESOUREIRA



Extrato de Conta Corrente

G3372311107961341
23/05/2024 11:15:53

Cliente - Conta atual

Agência 1157-6
Conta corrente 14004-XCAMARA MUNICIPAL DE TIANG
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			172,00 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	172,00 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 870 Transferência recebida	551.157.000.014.001	632.500,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.005.189	4.555,83 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.007.450	4.534,51 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.010.244	4.537,02 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.013.152	4.587,56 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.935	6.344,68 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.021.049	4.589,51 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.140	4.535,59 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.032.654	6.228,64 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.032.658	3.400,78 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.032.698	3.987,45 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.033.133	30.421,88 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.928	7.570,38 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.584	4.539,70 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.563	4.642,74 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	9.677,26 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.002	851,79 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.003	144,58 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.201.200.246.764	11,50 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	527.338,60 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	10015 002 Cheque	864.663	7.570,38 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	19956 002 Cheque	864.664	7.622,51 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.007.450	400,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.030.262	1.261,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.032.698	500,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.584	500,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	17.853,89 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	4.750,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.206.664	11,50 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	4.761,50 C	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.001	2.794,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.794,00 C	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.039.510.029.734	5.235,19 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.129.000.025.786	2.600,27 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.021.985	1.841,35 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.105.941	1.034,88 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	550.532.510.018.955	1.441,32 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.740	5.555,60 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.016.043	1.264,17 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.026.530	5.235,19 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.223	1.928,55 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.394	2.752,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.471	3.410,89 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.559	1.204,35 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.027.674	1.928,55 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.030.203	1.928,55 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.207	1.839,53 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.902	1.930,54 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.032.727	1.420,93 D	

31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.033.578	1.841,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.081	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.097	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.634	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.852	4.766,42 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.034.852	1.694,48 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.555	1.696,29 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.702	2.255,50 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.702	2.844,87 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.035.702	937,34 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.036.812	1.841,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.036.840	1.853,63 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.036.841	1.559,80 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.037.337	1.264,17 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.038.616	1.930,54 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.038.739	768,78 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.038.739	1.561,20 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.040.615	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.644	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.674	1.264,17 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.693	2.120,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.697	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.701	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.708	1.475,53 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.717	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.042.913	1.323,99 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.047.398	1.475,53 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.047.462	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.047.964	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.048.238	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.157.088.300.507	2.851,25 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.023.758	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.024.927	1.204,35 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.032.663	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.035.776	3.821,08 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.036.289	2.674,23 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.036.659	1.264,17 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.037.201	1.930,54 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.037.535	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.041.373	1.264,17 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.046.456	1.280,79 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	551.799.000.019.898	1.441,32 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 120 Transferido para Poupança	552.895.510.043.192	1.928,55 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015 470 Transferência enviada	553.920.000.009.455	1.559,80 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	120.177,70 C
31/01/2023		0000	00000 999 S A L D O		

0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JH591804 LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1157-6
Conta 14004-X CAMARA MUNICIPAL DE TIANG
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/01/2023	APLICAÇÃO	172,00			154,650302	1,112186635	154,650302
20/01/2023	APLICAÇÃO	527.338,60			472.238,288437	1,116679043	472.392,938739
23/01/2023	RESGATE	17.853,89			15.981,876487	1,117133524	456.411,062252
	Aplicação 06/01/2023	172,77			154,650302		
	Aplicação 20/01/2023	17.681,12			15.827,226185		
24/01/2023	RESGATE	4.761,50			4.260,505932	1,117590276	452.150,556320
	Aplicação 20/01/2023	4.761,50			4.260,505932		
30/01/2023	RESGATE	2.794,00			2.495,988819	1,119396040	449.654,567501
	Aplicação 20/01/2023	2.794,00			2.495,988819		
31/01/2023	RESGATE	120.177,70			107.316,496270	1,119843679	342.338,071231
	Aplicação 20/01/2023	120.177,70			107.316,496270		
31/01/2023	SALDO ATUAL	383.365,13			342.338,071231		342.338,071231

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	527.510,60
RESGATES (-)	145.587,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.441,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.441,62
SALDO ATUAL =	383.365,13

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

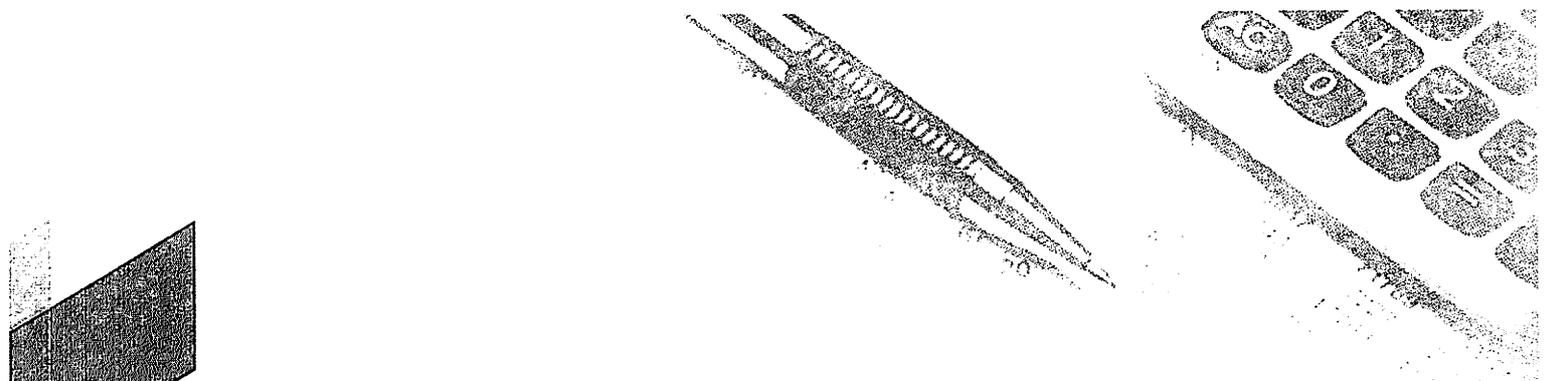
Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JH591804 LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EXTRATOS BANCÁRIOS
DO
ÚLTIMO DIA DE GESTÃO



Câmara Municipal de
Tianguá

Ceará
Governo Municipal de Tianguá
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 29/12/2023

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0001-BB
CONTA: 14.004-X (CM TIANGUÁ)
U.G.: Câmara Municipal de Tianguá

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 29/12/2023 0,00

Saída no banco não considerada pela contabilidade (débitos na c/c)

Data	Histórico	Doc		
22/12/2023	TRANSFERÊNCIA ENVIADA -	00039619	(+)	5.800,00
Pagamento indevido a estornar, em 22/12/2023 - (Claudiomar Vieira Sampaio - ME)				

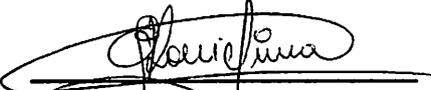
Entrada no banco não considerada na contabilidade (créditos na c/c)

Data	Histórico	Doc		
28/12/2023	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	00039619	(-)	4.400,00
Estorno parcial do pagamento indevido, em 22/12/2023 - (Claudiomar Vieira Sampaio - ME)				

Saída na contabilidade não considerada pelo banco (créditos na ficha contábil)

Data	Histórico	Doc		
08/11/2022	Despesa	864627	(-)	172,00
Despesa orçamentária - cheque não compensando.				

SALDO REAL EM 29/12/2023 (=) 1.228,00


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE


LEILA NOGUEIRA DE SOUZA
TESOUREIRA



Extrato de Conta Corrente

G3372311107961341
23/05/2024 11:17:21

Cliente - Conta atual

Agência 1157-6
Conta corrente 14004-XCAMARA MUNICIPAL DE TIANG
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 01/12 14:09 MATHEUS DA SILVA CARVALH	550.532.000.024.266	118.800,00 D	
01/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 01/12 14:09 R G MOREIRA SOUZA EPP	551.157.000.027.880	1.781,90 D	
01/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 01/12 14:09 R G MOREIRA SOUZA EPP	551.157.000.027.880	1.866,18 D	
01/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	122.448,08 C	0,00 C
05/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 05/12 18:25 RIAN Y MOURA OSAWA	551.157.000.049.092	1.372,00 D	
05/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 05/12 18:25 D & M SERVICOS DE PUBLIC	553.515.000.028.095	13.831,42 D	
05/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 05/12 18:25 D & M SERVICOS DE PUBLIC	553.515.000.028.095	849,56 D	
05/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501	268,70 D	
05/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.502	1.309,72 D	
05/12/2023		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.503	2.178,02 D	
05/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	19.809,42 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.008	2.768,30 C	
06/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 06/12 16:04 RICARDO A DE VASCONCELOS	551.157.008.595.473	5.431,49 D	
06/12/2023		1157	99021 120 Transferido para Poupança 06/12 16:04 NATANAEL DA SILVA PASSOS	611.157.510.027.140	400,00 D	
06/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0842 009108498000185 LOGOS PAPELAR	120.601	2.768,30 D	
06/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2023	833.401.200.116.573	12,00 D	
06/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	5.843,49 C	0,00 C
07/12/2023		0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.006	2.768,30 C	
07/12/2023		1157	99015 120 Transferido para Poupança 07/12 16:35 ANTONIO C BRITO VERAS FH	550.039.510.029.734	3.286,67 D	
07/12/2023		1157	99015 120 Transferido para Poupança 07/12 16:35 SAMYRLE VASCONCELOS DE S	550.532.510.018.955	1.095,00 D	
07/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 07/12 16:35 FRANCISCO DAS CHAGAS LIM	551.157.000.013.152	400,00 D	
07/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 07/12 16:35 ELVES RONIELLY C LIMA	551.157.000.014.935	600,00 D	
07/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 07/12 16:35 NADIR NUNES	551.157.000.021.049	400,00 D	
07/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 07/12 16:35 JOCELIO LUIZ DA SILVA	551.157.000.032.654	500,00 D	
07/12/2023		1157	99015 470 Transferência enviada 07/12 16:35 MARCONES F NASCIMENTO	551.157.000.035.584	500,00 D	
07/12/2023		1157	99015 120 Transferido para Poupança 07/12 16:35 MARA ARAUJO FREIRE	551.157.510.023.758	2.642,87 D	
07/12/2023		1157	99015 120 Transferido para Poupança	551.157.510.027.296	1.496,15 D	

			07/12 16:35 RAIMUNDA MARIA DE CARVAL		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.032.663	1.363,80 D
			07/12 16:35 TIAGO FERREIRA DE SOUZA		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.033.800	740,00 D
			07/12 16:35 GLICE DE CARVALHO ARAGAO		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.036.659	915,80 D
			07/12 16:35 FRANCISCA R SOUSA SILVA		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.037.535	1.363,80 D
			07/12 16:35 RAQUEL VIEIRA BRITO		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.041.373	915,80 D
			07/12 16:35 MARIA A ALVES SOUSA		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.046.456	1.459,00 D
			07/12 16:35 ANTONIA E SOUZA MIRANDA		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.048.542	1.251,80 D
			07/12 16:35 ANDERSON OLIVEIRA SOUSA		
07/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	552.895.510.043.192	1.363,80 D
			07/12 16:35 FRANCYELLEN T A MAGALHAE		
07/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	9.077	16.572,96 D
07/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	9.078	60.714,23 D
07/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	9.079	16.629,63 D
07/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	9.080	29.587,19 D
07/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	120.701	205,98 D
			CAGECE		
07/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	120.702	183,84 D
			COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE		
07/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.768,30 D
			033 0842 009108498000185 LOGOS PAPELAR		
07/12/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.704	2.638,94 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
07/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	120.705	205,98 D
			CAGECE		
07/12/2023	0000	13105 375	Impostos	120.706	101.193,06 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
07/12/2023	0000	13105 362	Pagamento conta luz	120.707	1.382,57 D
			COELCE CIA ENERGETICA CE		
07/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.033.365	12,00 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.152.265	15,75 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.152.266	9,45 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.152.267	37,80 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	873.411.200.152.268	13,65 D
			Cobrança referente 07/12/2023		
07/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	249.697,52 C 0,00 C
08/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	550.085.000.069.011	3.582,03 D
			08/12 13:48 PRISCILA CARDOSO QUEIROZ		
08/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	28.617,38 D
			08/12 13:48 PREF MUN DE TIANGUA		
08/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	17.579,96 D
			08/12 13:48 PREF MUN DE TIANGUA		
08/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.024.757	370,00 D
			08/12 13:48 PAULO SERGIO F FONTENELE		
08/12/2023	0000	13105 375	Impostos	120.801	101.248,39 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
08/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	2.768,30 D
			004 0133 009108498000185 LOGOS PAPELAR		
08/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	17.290,32 D
			237 0645 025255448000187 IMPROL SERVIC		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.120.578	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.120.579	12,00 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
08/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	171.480,38 C 0,00 C

13/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.013.152	400,00 D
		13/12 16:14 FRANCISCO DAS CHAGAS LIM		
13/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.207	200,00 D
		13/12 16:14 ROBERTO J SOUZA FERREIRA		
13/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	553.673.000.039.619	900,00 D
		13/12 16:14 CLAUDIOMAR 8		
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.550,00 D
		033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L		
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.045.356	12,00 D
		Cobrança referente 13/12/2023		
13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.062,00 C 0,00 C
15/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.207	200,00 D
		15/12 14:13 ROBERTO J SOUZA FERREIRA		
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	200,00 C 0,00 C
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	550.852.000.035.561	7.197,00 D
		19/12 14:08 GIGA C S LTDA.		
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.988,80 D
		19/12 14:08 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	123,50 D
		19/12 14:08 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.100,00 D
		19/12 14:08 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.207	200,00 D
		19/12 14:08 ROBERTO J SOUZA FERREIRA		
19/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.048.509	400,00 D
		19/12 14:08 JOSE L C VASCONCELOS		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.901	86.583,49 D
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
19/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	97.592,79 C 0,00 C
20/12/2023	1157	99015 870 Transferência recebida	551.157.000.014.001	632.500,00 C
		20/12 12:41 PREF MUN TIANGUA FPM		
20/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	632.500,00 D 0,00 C
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.202,22 D
		21/12 15:28 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.270,15 D
		21/12 15:28 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.320,00 D
		21/12 15:28 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.014.909	1.567,50 D
		21/12 15:28 GS SOLUCOES AUTOMOT LTDA		
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.024.115	3.300,00 D
		21/12 15:28 TAMIKA PONTES TOGAWA		
21/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.031.207	200,00 D
		21/12 15:28 ROBERTO J SOUZA FERREIRA		
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.594	72.482,82 D
21/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.551.100.380.665	15,75 D
		Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	81.358,44 C 0,00 C
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	550.085.000.079.140	8.580,00 D
		22/12 16:57 O DOS REIS BRANDAO EIREL		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.024.266	87.120,00 D
		22/12 16:57 MATHEUS DA SILVA CARVALH		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.024.266	3.500,00 D
		22/12 16:57 MATHEUS DA SILVA CARVALH		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	550.852.000.035.561	7.197,00 D
		22/12 12:27 GIGA C S LTDA.		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.026.266	6.987,53 D
		22/12 16:57 A. F. DA SILVA COMBUSTIV		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.029.621	12.201,00 D
		22/12 16:57 D. E. DE A. MOREIRA		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.030.326	1.050,00 D
		22/12 16:57 BRASILINK TELECOMUNICACO		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.038.510	23.171,12 D
		22/12 16:57 K M OLIVEIRA GESTAO		
22/12/2023	1157	99015 470 Transferência enviada	551.157.000.038.510	33.184,76 D

			22/12 16:57 K M OLIVEIRA GESTAO		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.038.510	1.465,10 D
			22/12 16:57 K M OLIVEIRA GESTAO		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.038.510	7.254,94 D
			22/12 16:57 K M OLIVEIRA GESTAO		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.008.595.473	5.431,49 D
			22/12 16:57 RICARDO A DE VASCONCELOS		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.028.095	849,57 D
			22/12 16:57 D & M SERVICOS DE PUBLIC		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.028.095	9.992,96 D
			22/12 16:57 D & M SERVICOS DE PUBLIC		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.028.095	4.982,96 D
			22/12 16:57 D & M SERVICOS DE PUBLIC		
22/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	553.673.000.039.619	5.800,00 D
			22/12 16:57 CLAUDIOMAR 8		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.986,70 D
			237 0726 027072237000134 BEZERRA LOPES		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.430,00 D
			033 0842 024325827000133 LISANDRO S. L		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	5.440,50 D
			033 4410 036412219000145 SOUSA MENDONC		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	7.580,00 D
			104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	3.200,00 D
			104 0754 029856088000120 INTGEST - INT		
22/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.206	2.659,89 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	375,00 D
			260 0001 041586654000126 NILSON FEITOS		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.567	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.568	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.569	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.570	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.571	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.280.572	12,00 D
			Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	243.512,52 C 0,00 C
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	550.039.510.029.734	6.121,67 D
			26/12 17:00 ANTONIO C BRITO VERAS FH		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	550.532.510.018.955	1.767,00 D
			26/12 17:00 SAMYRLE VASCONCELOS DE S		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	550.547.000.028.754	10.500,00 D
			26/12 17:00 PRIMUS ASS CONT MUN LTDA		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.021.049	400,00 D
			26/12 17:00 NADIR NUNES		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.027.880	631,90 D
			26/12 17:00 R G MOREIRA SOUZA EPP		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.033.133	27.009,34 D
			26/12 17:00 CONVENIO CONSIG 126324		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.049.092	1.372,00 D
			26/12 17:00 RIAN Y MOURA OSAWA		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.050.559	383,37 D
			26/12 17:00 LEIDIANE FONTENELE DE SA		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.050.676	888,00 D
			26/12 17:00 FRANCISCO L PORTELA		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.023.758	3.101,55 D
			26/12 17:00 MARA ARAUJO FREIRE		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.024.757	2.203,80 D
			26/12 17:00 PAULO SERGIO F FONTENELE		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.027.296	1.763,21 D

			26/12 17:00 RAIMUNDA MARIA DE CARVAL		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.032.663	2.203,80 D
			26/12 17:00 TIAGO FERREIRA DE SOUZA		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.033.800	1.595,44 D
			26/12 17:00 GLICE DE CARVALHO ARAGAO		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.036.659	1.535,62 D
			26/12 17:00 FRANCISCA R SOUSA SILVA		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.037.535	2.203,80 D
			26/12 17:00 RAQUEL VIEIRA BRITO		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.041.373	1.535,62 D
			26/12 17:00 MARIA A ALVES SOUSA		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.046.456	1.606,47 D
			26/12 17:00 ANTONIA E SOUZA MIRANDA		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	551.157.510.048.542	2.203,80 D
			26/12 17:00 ANDERSON OLIVEIRA SOUSA		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.409.000.034.796	5.500,00 D
			26/12 17:00 JBR A C CONTABIL LTDA		
26/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	552.285.000.024.801	5.800,00 D
			26/12 17:00 MARCOS SAMIO SILVA GALDI		
26/12/2023	1157	99015 120	Transferido para Poupança	552.895.510.043.192	2.203,80 D
			26/12 17:00 FRANCYELLEN T A MAGALHAE		
26/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.231	61.560,28 D
26/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.233	24.801,92 D
26/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	6.234	43.704,96 D
26/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	122.601	174,97 D
			CAGECE		
26/12/2023	0000	13105 361	Pgto conta água	122.602	219,82 D
			CAGECE		
26/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.601.100.213.187	9,45 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.601.100.213.188	15,75 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.601.100.213.189	38,85 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	213.056,19 C 0,00 C
28/12/2023	2812	99021 870	Transferência recebida	612.812.000.084.545	4.400,00 C
			28/12 16:53 EMANUEL 07008741359		
28/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	300.004	532,60 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
28/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	29.631,98 D
			28/12 12:55 PREF MUN DE TIANGUA		
28/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.036.996	372,40 D
			28/12 12:55 REGINA C CUNHA MEI		
28/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.028.095	4.155,29 D
			28/12 12:55 D & M SERVICOS DE PUBLIC		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	8.107,84 D
			104 0785 006577530000183 MUNICIPIO DE		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	532,60 D
			237 0726 009108498000185 LOGOS PAPELAR		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	19.822,31 D
			237 0645 025255448000187 IMPROL SERVIC		
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.326.486	12,00 D
			Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.326.487	12,00 D
			Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.326.488	12,00 D
			Cobrança referente 28/12/2023		
28/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	57.725,82 C 0,00 C
29/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	5.529,13 D
			29/12 09:42 PREF MUN DE TIANGUA		
29/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	9.840,00 D
			29/12 09:42 PREF MUN DE TIANGUA		
29/12/2023	1157	99015 470	Transferência enviada	551.157.000.019.929	174.659,71 D
			29/12 11:36 PREF MUN DE TIANGUA		
29/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	695,50 D

		004 0133 012680663000183 Q. R. MENDONC		
29/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	532,60 D
		237 0726 009108498000185 LOGOS PAPELAR		
29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.903	28.101,65 D
		29/12 09:46 Secretaria Da Receita Fede		
29/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.904	3.369,47 D
		29/12 09:46 Secretaria Da Receita Fede		
29/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	222.728,06 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JH591804 LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1157-6
Conta 14004-X CAMARA MUNICIPAL DE TIANG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	852.859,17			702.219,067432		
01/12/2023	RESGATE	122.448,08			100.785,471148	1,214937814	601.433,596284
	Aplicação 20/10/2023	122.448,08			100.785,471148		
05/12/2023	RESGATE	19.809,42			16.293,380410	1,215795587	585.140,215874
	Aplicação 20/10/2023	19.809,42			16.293,380410		
06/12/2023	RESGATE	5.843,49			4.804,620234	1,216223076	580.335,595640
	Aplicação 20/10/2023	5.843,49			4.804,620234		
07/12/2023	RESGATE	249.697,52			205.233,401974	1,216651469	375.102,193666
	Aplicação 20/10/2023	70.667,92			58.083,943967		
	Aplicação 20/11/2023	179.029,60			147.149,458007		
08/12/2023	RESGATE	171.480,38			140.894,995069	1,217079286	234.207,198597
	Aplicação 20/11/2023	171.480,38			140.894,995069		
13/12/2023	RESGATE	3.062,00			2.513,239241	1,218347999	231.693,959356
	Aplicação 20/11/2023	3.062,00			2.513,239241		
15/12/2023	RESGATE	200,00			164,043376	1,219189734	231.529,915980
	Aplicação 20/11/2023	200,00			164,043376		
19/12/2023	RESGATE	97.592,79			79.994,022890	1,220001026	151.535,893090
	Aplicação 20/11/2023	97.592,79			79.994,022890		
20/12/2023	APLICAÇÃO	632.500,00			518.268,925969	1,220408881	669.804,819059
21/12/2023	RESGATE	81.358,44			66.642,599566	1,220817323	603.162,219493
	Aplicação 20/11/2023	81.358,44			66.642,599566		
22/12/2023	RESGATE	243.512,52			199.399,801101	1,221227497	403.762,418392
	Aplicação 20/11/2023	103.674,02			84.893,293524		
	Aplicação 20/12/2023	139.838,50			114.506,507577		
26/12/2023	RESGATE	213.056,19			174.402,572184	1,221634448	229.359,846208
	Aplicação 20/12/2023	213.056,19			174.402,572184		
28/12/2023	RESGATE	57.725,82			47.221,617960	1,222444772	182.138,228248
	Aplicação 20/12/2023	57.725,82			47.221,617960		
29/12/2023	RESGATE	222.728,06			182.138,228248	1,222851789	
	Aplicação 20/12/2023	222.728,06			182.138,228248		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	852.859,17
APLICAÇÕES (+)	632.500,00
RESGATES (-)	1.488.514,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.155,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.155,54
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
--------	--------

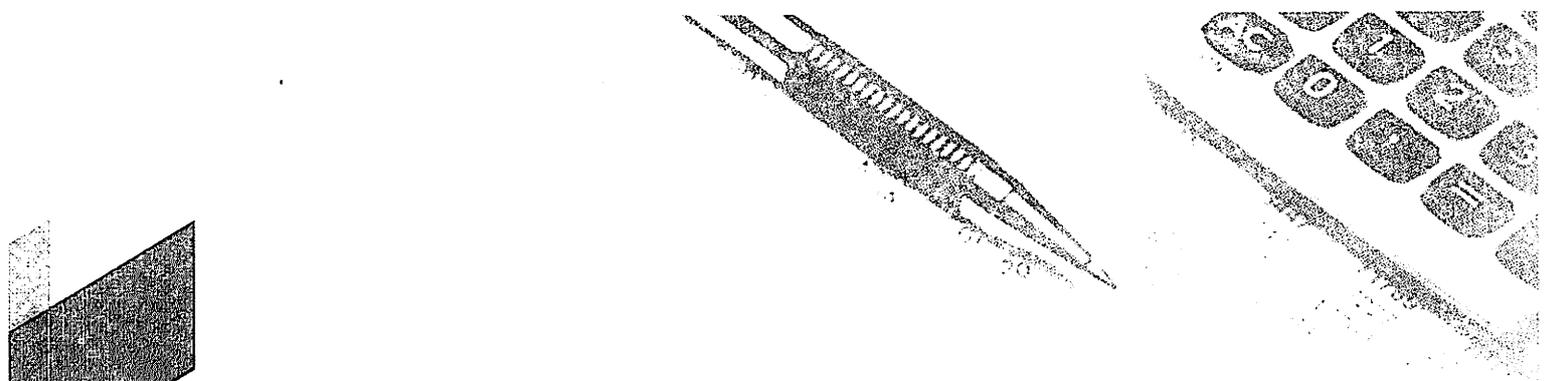
No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JH591804 LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

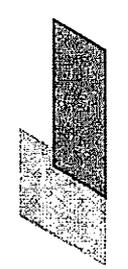
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. XI

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e
do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



Câmara Municipal
Tianguá





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 18/2023

Designa a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, “h”; e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Presidente:

a) PRISCILA CARDOSO QUEIROZ, matrícula nº 1352285;

II – Membros:

a) ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;

b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 05 de janeiro de
2023.


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 19/2023

Designa a pregoeira e a equipe de apoio para pregões da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, "h"; e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Pregoeira e a Equipe de Apoio para os pregões da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) PRISCILA CARDOSO QUEIROZ, matrícula nº 1352285;

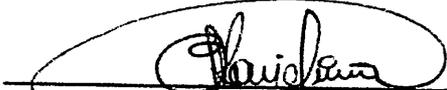
II – Equipe de Apoio:

a) ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;

b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 05 de janeiro de
2023.



ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 60/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr., GILBERTO DIVINO DE ALBUQUERQUE FILHO, RG de nº 20071095*** e CPF de nº 052.634.***.58 ao cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta CasaLegislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 01 de março de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 61/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra., PRISCILA CARDOSO QUEIROZ, RG de nº 2005097008*** e CPF de nº 058.538.***.64 ao cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E DE PREGÃO** da Câmara Municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 01 de
Março de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 62/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra., MARIA DO SOCORRO DA COSTA, RG de nº 20171176*** e CPF de nº 954.737.***-53 ao cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta CasaLegislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 01 de
Março de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 157/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra, TATIANE ROCHA DE AGUIAR, RG de nº 96028066***** e CPF de nº 017.697.***.84 ao cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E DE PREGÃO** da Câmara Municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-II, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 20 de Junho de 2023.

ELVES RONJELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 158 A/2023

Designa a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, “h”; e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Presidente:

a) TATIANA ROCHA DE AGUIAR, matrícula nº 1352416;

II – Membros:

a) ANTÔNIA ÉLIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;

b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 20 de junho de

2023.



ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 158 B/2023

Designa a pregoeira e a equipe de apoio para pregões da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, “h”; e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Pregoeira e a Equipe de Apoio para os pregões da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) TATIANA ROCHA DE AGUIAR, matrícula nº 1352416;

II – Equipe de Apoio:

a) ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;

b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 20 de junho de
2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 299/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sra., LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR, RG de nº 20078276** e CPF de nº 064.787.***.76 ao cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS E DE PREGÃO da Câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-IL, desta Casa Legislativa**

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 16 de novembro de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 312/2023

Designa a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, "h"; e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Presidente:

a) LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula nº 1352451;

II – Membros:

- a) ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;
- b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 27 de novembro de 2023.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 313/2023

Designa a pregoeira e a equipe de apoio para pregões da Câmara Municipal de Tianguá-CE.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, “h”; e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Pregoeira e a Equipe de Apoio para os pregões da Câmara Municipal de Tianguá, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) LAURENCE NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1352451;

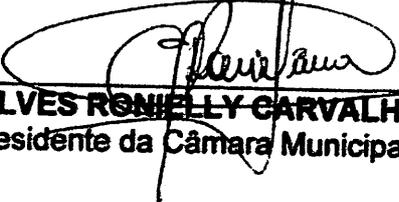
II – Equipe de Apoio:

a) ANTÔNIA ELIANE DE SOUZA, matrícula nº 0000203;

b) FRANCISCO LUCAS FREIRE PEREIRA, matrícula nº 1352205.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 27 de novembro de 2023.



ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 319/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra., LEIDIANE FONTENELE DE SA, RG de nº 200502802*** e CPF de nº 600.808.***-97 ao cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-I, desta Casa Legislativa.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 05 de dezembro de 2023.

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 339/2023

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, II; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 30 e 31, VII, "h"; e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

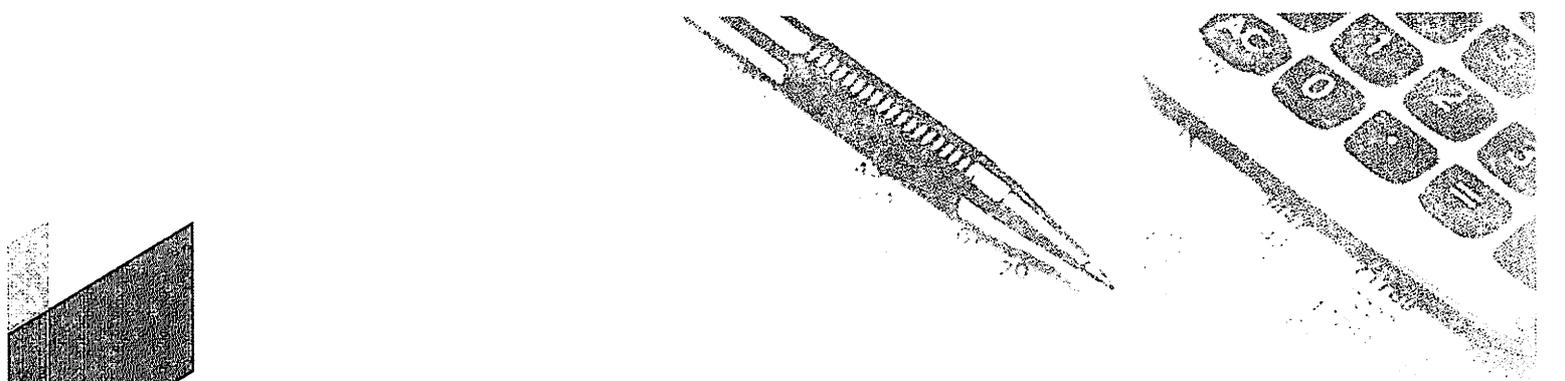
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr., GILBERTO DIVINO DE ALBUQUERQUE FILHO, RG de nº 20071095*** e CPF de nº 052.634.***.58 como MEMBRO SUPLENTE da Equipe de Apoio para os pregões da Câmara Municipal de Tianguá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tianguá, 22 de dezembro de 2023.

ELVES RONIelly CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. XII

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

I.N. Nº 03/13
MODELO 11

Município: Tianguá

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ Unidade Orçamentária: 0101

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento	Cargo
PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP	CONTADOR
Matrícula:	Assinatura:
CRC/CE - 001299/0-0	

 ESDRAS MARTINS CANTILHO Responsável pelo Controle Interno Matrícula - 1352444	 PRIMUS CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP Contador CRC/CE - 001299/0-0	 ELVES RONNELLY CARVALHO DE LIMA Presidente da Câmara Matrícula - 1352264
--	--	--



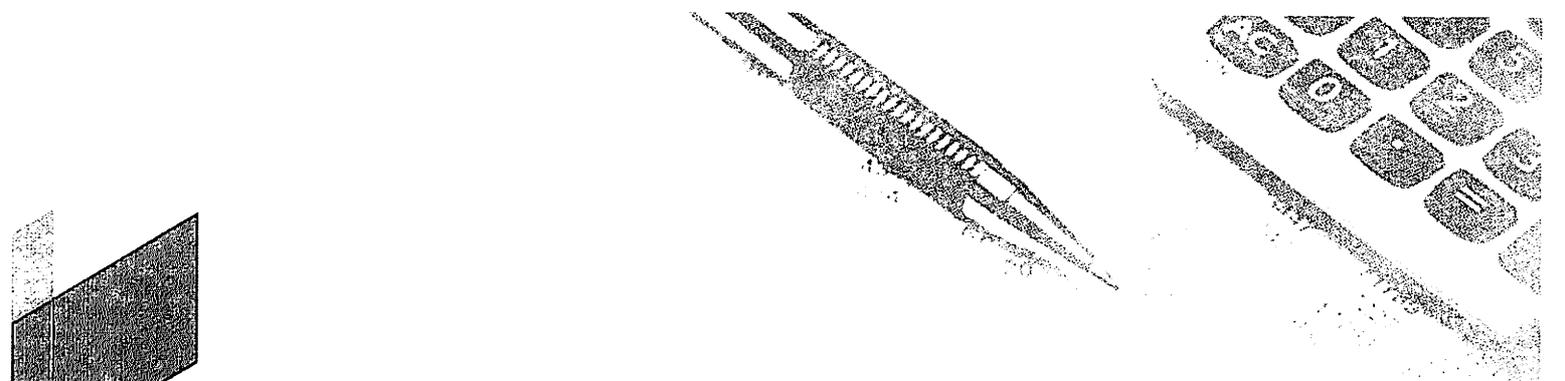
DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão - PCS 2023**, período de **(01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023)**, e em atendimento ao que determina o **Art. 6º. XII da Instrução Normativa nº 03/13** desse Tribunal, pertinente a **Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (Modelo nº 11)**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** nada tem a registrar.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

TIANGUÁ/CE, em 31 de dezembro de 2023.

Elves Romelly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas
de gestão de câmara municipal;



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 1 de 15

Cód. 1352265 Nome ANTONIA MAGNOLIA PORTELA ARAGAO Idade: Data de Nascimento: 11 de Fevereiro de 1983
 CTPS: Série: CPF: 92007473372 Dep. IRRF: 0 RG.: 22553 Data de Emissão RG: 11/08/2018
 PIS/PASEP.: 13216977195 Título de Eleitor.: 054368440787 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 092
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000074500
 Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	3.373,33	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.746,66
257 EMPRESTIMOS BANC	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	3.035,87	36.430,44
282 DESC. PAG. 1/3 FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33	0,00	0,00	3.373,33
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	2.600,07	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	21.799,98
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	13.493,33	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	141.848,66
Total de Descontos	6.513,16	6.513,16	5.585,49	5.585,49	5.569,70	5.569,70	5.569,70	5.569,70	5.569,70	8.943,03	11.645,53	5.569,70	78.204,06
Total Líquido	6.980,17	6.980,17	4.534,51	4.534,51	8.092,30	4.550,30	4.550,30	4.550,30	4.550,30	1.176,97	8.594,47	4.550,30	63.644,60
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	13.493,33	13.493,33	10.120,00	138.306,66									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 2 de 15

Cód. 1352264 Nome ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA Idade: Data de Nascimento: 11 de Março de 1988
 CTPS: Série: CFP: 02220719316 Dep. IRRF: 2 RG.: 2002028074197 Data de Emissão RG: 19/08/2006
 PIS/PASEP.: 19043236961 Título de Eleitor.: 059142660795 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 042
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000149357

Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	131.280,00
21 FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	2.865,70	0,00	31.522,70
285 DESC. PAG. SUBSÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	2.019,13	2.019,13	2.019,13	2.019,13	2.003,60	2.003,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	2.480,27	22.326,99
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,00	0,00	4.116,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,60	0,00	1.552,60
Total de Proventos	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	15.876,00	11.760,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	13.493,33	148.889,33
Total de Descontos	5.762,05	5.762,05	5.762,05	5.762,05	5.746,25	5.746,25	5.295,25	5.295,25	5.295,25	5.295,25	11.840,80	13.197,22	80.759,72
Total Líquido	5.997,95	5.997,95	5.997,95	5.997,95	10.129,75	6.013,75	4.824,75	4.824,75	4.824,75	4.824,75	8.399,20	296,11	68.129,61
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base Cálculo INSS	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	13.493,33	144.773,33

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO,650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 3 de 15

Cód. 0000201 Nome FERNANDO ALVES DE MENEZES Idade: Data de Nascimento: 01 de Novembro de 1977
 CTPS: Série: CPF: 77718658368 Dep. IRRF: 1 RG.: 96028008167 Data de Emissão RG: 16/01/2017
 PIS/PASEP.: 16878075620 Título de Eleitor.: 048670740701 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 153
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000051896

Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 011622
 Data Exp. Nomeação.: 02/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
243 EMPRESTIMO C.E.F	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	3.014,55	36.174,60
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.564,17	6.491,84	5.564,17	5.564,17	5.548,38	5.548,38	5.548,38	5.548,38	5.548,38	5.548,38	11.624,21	5.548,38	73.647,22
Total Líquido	4.555,83	7.001,49	4.555,83	4.555,83	8.113,62	4.571,62	4.571,62	4.571,62	4.571,62	4.571,62	8.615,79	4.571,62	64.828,11
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 4 de 15

Cód. 1352237 Nome FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA Idade: Data de Nascimento: 13 de Setembro de 1987
 CTPS: Série: CPF: 60025415352 Dep. IRRF: 2 RG.: 20010990083786 Data de Emissão RG: 25/10/2016
 PIS/PASEP.: 13955596191 Título de Eleitor.: 57843930779 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 108
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000326984

Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 11 de Novembro de 2019 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Sator: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01162
 Data Exp. Nomeação.: 11/11/2019
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
243 EMPRESTIMO C.E.F.	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	3.635,06	43.620,72
276 PENSÃO ALIMENTIC:	0,00	5.397,33	3.255,00	3.255,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	38.307,33
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.620,27	1.063,67	725,14	725,14	697,24	697,24	697,24	697,24	645,10	645,10	645,10	645,10	9.503,58
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,60	0,00	1.552,60
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	6.132,55	10.973,28	8.492,42	8.492,42	8.509,25	8.509,25	8.509,25	8.509,25	8.457,11	8.457,11	14.428,66	8.457,11	107.927,66
Total Líquido	3.987,45	2.520,05	1.627,58	1.627,58	5.152,75	1.610,75	1.610,75	1.610,75	1.662,89	1.662,89	5.811,34	1.662,89	30.547,67
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 5 de 15

Cód. 0000219 Nome FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA Idade: Data de Nascimento: 08 de Abril de 1971
 CTFS: Série: CPF: 43137423368 Dep. IRRF: 2 RG.: 150378988 Data de Emissão RG: 17/06/1988
 PIS/PASEP.: 12396981821 Título de Eleitor.: 033250860736 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 020
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000131520
 Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 011622
 Data Exp. Nomeação.: 02/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	3.034,95	36.419,40
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.568,13	2.495,80	1.568,13	1.568,13	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	19.620,99
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,60	0,00	1.552,60
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.480,30	6.407,97	5.480,30	5.480,30	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	5.464,50	11.436,05	5.464,50	72.536,42
Total Líquido	4.639,70	7.085,36	4.639,70	4.639,70	8.197,50	4.655,50	4.655,50	4.655,50	4.655,50	4.655,50	8.803,95	4.655,50	65.938,91
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 6 de 15

Cód. 0000227 Nome JOCELIO LUIZ DA SILVA Idade: Data de Nascimento: 02 de Outubro de 1983
 CTPS: Série: CPF: 00049275321 Dep. IRRF: 2 RG.: 2000028130406 Data de Emissão RG: 05/11/2014
 PIS/PASEP.: 19024791874 Título de Eleitor.: 53629870760 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 88
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000326542

Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 011622
 Data Exp. Nomeação.: 02/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
243 EMPRESTIMO C.E.F.	1.446,01	1.446,01	1.446,01	1.446,01	1.446,01	1.446,01	1.446,01	1.446,01	0,00	0,00	0,00	0,00	11.568,08
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.568,13	1.568,13	2.495,80	1.568,13	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	19.620,99
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,60	0,00	1.552,60
Total de Proventos	10.120,00	10.120,00	13.493,33	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	3.891,36	3.891,36	4.819,03	3.891,36	3.875,56	3.875,56	3.875,56	3.875,56	2.429,55	2.429,55	8.401,10	2.429,55	47.685,10
Total Líquido	6.228,64	6.228,64	8.674,30	6.228,64	9.786,44	6.244,44	6.244,44	6.244,44	7.690,45	7.690,45	11.838,90	7.690,45	90.790,23
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33								

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 7 de 15

Cód. 0000216 Nome JOSE CLAUDOHLER CARDOSO DE VASCONCELOS Idade: Data de Nascimento: 09 de Agosto de 1964
 CTPS: Série: CPF: 34818600130 Dep. IRRF: 1 RG.: 869420 Data de Emissão RG: 01/07/1983
 PIS/PASEP.: 12103229896 Título de Eleitor.: 022159920744 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 29
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000480738
 Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 20 - VEREADOR PRESIDENTE Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Sator: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 011622
 Data Exp. Nomeação.: 02/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.620,27	2.547,93	1.620,27	1.620,27	1.604,74	1.604,74	1.604,74	1.604,74	1.604,74	1.604,74	1.604,74	1.604,74	20.246,66
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,74	0,00	1.604,74
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	2.497,49	3.425,15	2.497,49	2.497,49	2.481,69	2.481,69	2.481,69	2.481,69	2.481,69	2.481,69	8.505,38	2.481,69	36.794,83
Total Líquido	7.622,51	10.068,18	7.622,51	7.622,51	11.180,31	7.638,31	7.638,31	7.638,31	7.638,31	7.638,31	11.734,62	7.638,31	101.680,50
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 8 de 15

Cód. 1352267 Nome JOSE LEONCIO CARDOSO DE VASCONCELOS Idade: Data de Nascimento: 26 de Novembro de 1972
 CTPS: Série: CPF: 43138128300 Dep. IRRF: 0 RG.: 141880087 Data de Emissão RG: 07/02/2019
 PIS/PASEP.: 11986560478 Título de Eleitor.: 033257570744 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 34
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000485098

Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	2.549,62	3.477,29	2.549,62	2.549,62	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	8.609,66	2.533,83	37.472,62
Total Líquido	7.570,38	10.016,04	7.570,38	7.570,38	11.128,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	11.630,34	7.586,17	101.002,71
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 9 de 15

Cód. 0000222 Nome JOSE MARIA CUNHA DE BRITO Idade: Data de Nascimento: 26 de Junho de 1977
 CTPS: Série: CPF: 82479542300 Dep. IRRF: 3 RG.: 960280245453 Data de Emissão RG: 23/03/2009
 PIS/PASEP.: 16890480938 Título de Eleitor.: 041545460701 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 96
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000326585

Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: ATA/POSSE
 Data Exp. Nomeação.: 13/09/2019
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
243 EMPRESTIMO C.E.F.	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	788,08	9.456,96
257 EMPRESTIMOS BANC	504,09	504,09	504,09	504,09	3.033,84	3.033,84	504,09	504,09	504,09	504,09	504,09	504,09	11.108,58
257 EMPRESTIMOS BANC	3.033,84	3.033,84	3.033,84	3.033,84	504,09	504,09	3.033,84	3.033,84	3.033,84	3.033,84	3.033,84	3.033,84	31.346,58
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.515,99	2.443,66	1.515,99	1.515,99	1.500,47	1.500,47	1.500,47	1.500,47	1.500,47	1.500,47	1.552,60	1.552,60	19.099,65
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,60	0,00	1.552,60
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	6.719,22	7.646,89	6.719,22	6.719,22	6.703,43	6.703,43	6.703,43	6.703,43	6.703,43	6.703,43	12.727,11	6.755,56	87.507,80
Total Líquido	3.400,78	5.846,44	3.400,78	3.400,78	6.958,57	3.416,57	3.416,57	3.416,57	3.416,57	3.416,57	7.512,89	3.364,44	50.967,53
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO,650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 10 de 15

Cód. 1352114 Nome JOSE MARIA NUNES Idade: Data de Nascimento: 27 de Abril de 1952
 CTPS: Série: CPF: 05340306372 Dep. IRRF: 0 RG.: 409586 Data de Emissão RG: 05/02/2014
 PIS/PASEP.: 10090250467 Título de Eleitor.: 022154120744 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 92
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000349283

Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 07 de Março de 2018 Carga Horária.: 167
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 070318ATO
 Data Exp. Nomeação.: 07/03/2018
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	2.549,62	3.477,29	2.549,62	2.549,62	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	2.533,83	8.609,66	2.533,83	37.472,62
Total Líquido	7.570,38	10.016,04	7.570,38	7.570,38	11.128,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	7.586,17	11.630,34	7.586,17	101.002,71
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 11 de 15

Cód. 1352263 Nome JULIANO MAGALHÃES COELHO Idade: Data de Nascimento: 04 de Maio de 1983
 CTPS: Série: CPF: 01200806301 Dep. IRRF: 0 RG.: 2001028174916 Data de Emissão RG: 07/12/2001
 PIS/PASEP.: 11983203623 Título de Eleitor.: 053626970744 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 153
 Agência: 11576 Conta Corrente: 00000010244X
 Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	3.033,36	36.400,32
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.582,98	6.510,65	5.582,98	5.582,98	5.567,19	5.567,19	5.567,19	5.567,19	5.567,19	5.567,19	11.643,02	5.567,19	73.872,94
Total Líquido	4.537,02	6.982,68	4.537,02	4.537,02	8.094,81	4.552,81	4.552,81	4.552,81	4.552,81	4.552,81	8.596,98	4.552,81	64.602,39
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 12 de 15

Cód. 1352261 Nome MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO Idade: Data de Nascimento: 23 de Julho de 1969
 CTPS: Série: CPF: 36319163372 Dep. IRRF: 0 RG.: 99002040564 Data de Emissão RG: 13/03/2015
 PIS/PASEP.: 12348945187 Título de Eleitor.: 027491170302 Zona Eleitoral.: 85 Seção Eleitoral.: 59
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000355844
 Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	3.030,68	36.368,16
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.580,30	6.507,97	5.580,30	5.580,30	5.564,51	5.564,51	5.564,51	5.564,51	5.564,51	5.564,51	11.640,34	5.564,51	73.840,78
Total Líquido	4.539,70	6.985,36	4.539,70	4.539,70	8.097,49	4.555,49	4.555,49	4.555,49	4.555,49	4.555,49	8.599,66	4.555,49	64.634,55
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 13 de 15

Cód. 0000228 Nome NADIR NUNES Idade: Data de Nascimento: 25 de Dezembro de 1959
 CTPS: Série: CPF: 25868691334 Dep. IRRF: 0 RG.: 16001880 Data de Emissão RG: 01/02/1993
 PIS/PASEP.: 17025588340 Título de Eleitor.: 022170390710 Zona Eleitoral.: 81 Seção Eleitoral.: 186
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000210498

Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 011622
 Data Exp. Nomeação.: 02/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	2.980,87	35.770,44
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.530,49	6.458,16	5.530,49	5.530,49	5.514,70	5.514,70	5.514,70	5.514,70	5.514,70	5.514,70	11.590,53	5.514,70	73.243,06
Total Líquido	4.589,51	7.035,17	4.589,51	4.589,51	8.147,30	4.605,30	4.605,30	4.605,30	4.605,30	4.605,30	8.649,47	4.605,30	65.232,27
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 14 de 15

Cód. 1352262 Nome NATANAEL DA SILVA PASSOS Idade: Data de Nascimento: 25 de Abril de 1993
 CTPS: 3707154 Série: 0080 CPF: 04350976361 Dep. IRRF: 0 RG.: 2003098037930 Data de Emissão RG: 24/08/2017
 PIS/PASEP.: 16538511768 Título de Eleitor.: 077831040779 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 088
 Agência: 11576 Conta Corrente: 000000271403

Vínc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	3.034,79	3.034,79	3.034,79	3.006,35	3.025,31	3.025,31	3.025,31	3.025,31	3.025,31	3.025,31	3.025,31	3.025,31	36.313,20
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.672,40	2.600,07	1.672,40	1.672,40	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	1.656,88	20.872,31
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,88	0,00	1.656,88
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.584,41	6.512,08	5.584,41	5.555,97	5.559,14	5.559,14	5.559,14	5.559,14	5.559,14	5.559,14	11.634,97	5.559,14	73.785,82
Total Líquido	4.535,59	6.981,25	4.535,59	4.564,03	8.102,86	4.560,86	4.560,86	4.560,86	4.560,86	4.560,86	8.605,03	4.560,86	64.689,51
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
 RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Usuário: fopag Data/Hora: 06/05/2024 18:00:48

Ano: 2023

Página 15 de 15

Cód. 1352266 Nome ROBERIO COSTA ALBUQUERQUE Idade: Data de Nascimento: 28 de Abril de 1981
 CTFS: Série: CPF: 88430979387 Dep. IRRF: 2 RG.: 9902801061 Data de Emissão RG: 12/03/1999
 PIS/PASEP.: 23806175728 Título de Eleitor.: 052440320701 Zona Eleitoral.: 081 Seção Eleitoral.: 294
 Agência: 11576 Conta Corrente: 00000042563X

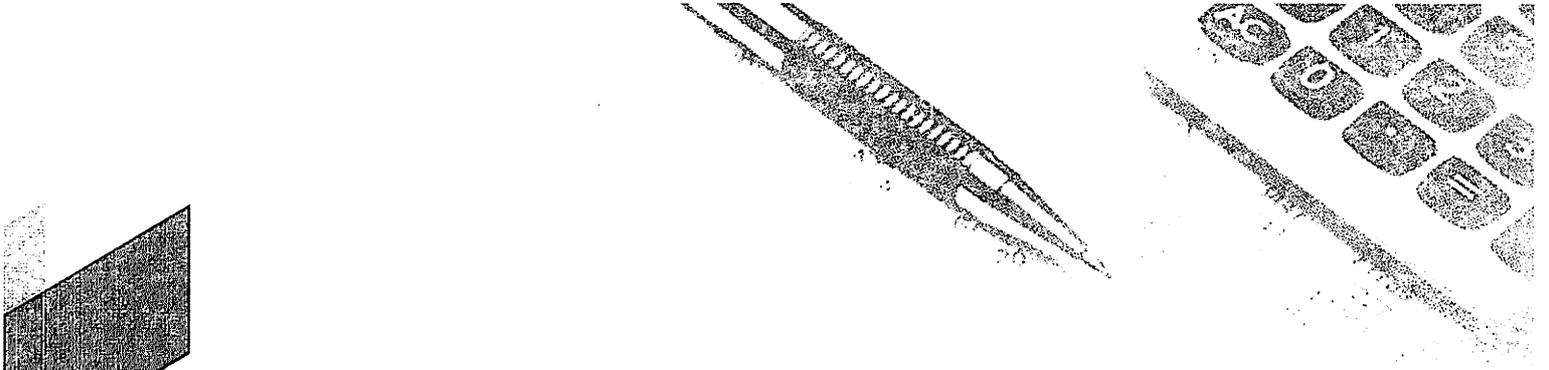
Vinc.: 4 - VINCULO AGENTE POLÍTICO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA Cargo : 15 - VEREADOR Depto.: 0 -
 Fonte: 1 - PADRAO Classe/Nível.: Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - PODER LEGISLATIVO Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR

Num. Exp. Nomeação.: 01012021
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Folha Normal													
242 SUBSIDIO	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	121.440,00
21 FÉRIAS	0,00	3.373,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373,33
257 EMPRESTIMOS BANC	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	3.031,91	36.382,92
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	1.568,13	2.495,80	1.568,13	1.568,13	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.552,60	1.604,74	1.604,74	19.725,27
Folha Décimo													
269 ADIANTAMENTO DO :	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,00	0,00	10.120,00
103 DESC. ADIANTAMEN:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542,00	0,00	3.542,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	0,00	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,74	0,00	1.604,74
Total de Proventos	10.120,00	13.493,33	10.120,00	10.120,00	13.662,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00	20.240,00	10.120,00	138.475,33
Total de Descontos	5.477,26	6.404,93	5.477,26	5.477,26	5.461,46	5.461,46	5.461,46	5.461,46	5.461,46	5.461,46	11.537,29	5.513,60	72.656,36
Total Líquido	4.642,74	7.088,40	4.642,74	4.642,74	8.200,54	4.658,54	4.658,54	4.658,54	4.658,54	4.658,54	8.702,71	4.606,40	65.818,97
Qtde. de Faltas	0												
Base Cálculo INSS	10.120,00	13.493,33	10.120,00	134.933,33									

CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 CNPJ: 06.577.530/0001-83

RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 650 - CENTRO - TIANGUA/CE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

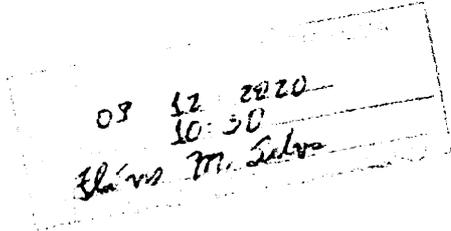
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Instrução Normativa Nº 03/2013 - Art. 6º. XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



LEI Nº 1306/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-prefeito do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R\$ 15.612,50 (quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá subsídio mensal no valor de R\$ 10.408,30 (dez mil, quatrocentos e oito reais trinta centavos), o que equivale 2/3 (dois terços) do valor do subsídio do Prefeito.

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.



Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

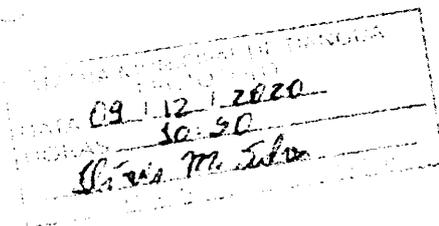
Parágrafo único - Na hipótese de o Prefeito e o Vice-Prefeito estarem vinculados ao Regime Geral de Previdência Social será pago valor equivalente à compensação de subsídio mensal a partir do benefício previdenciário efetivamente pago.

Art. 7º - É vedada a recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de novembro de 2020.




Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1306/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

GABINETE Prefeitura Municipal de Tianguá PROTÓCOLO DE RECEPIMENTO Data: 18/11/2020 Hora: 09:00 Ass: A Câmara Municipal de
--

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-prefeito do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

Ass: A Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R\$ 15.612,50 (quinze mil, seiscientos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá subsídio mensal no valor de R\$ 10.408,30 (dez mil, quatrocentos e oito reais trinta centavos), o que equivale 2/3 (dois terços) do valor do subsídio do Prefeito.

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Parágrafo único – Na hipótese de o Prefeito e o Vice-Prefeito estarem vinculados ao Regime Geral de Previdência Social será pago valor equivalente à compensação de subsídio mensal a partir do benefício previdenciário efetivamente pago.

Art. 7º - É vedada a recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 10 de Novembro de 2020.

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>04/11/2020</u>
HORAS <u>09:59</u>
<u>Yady Almeida</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

MENSAGEM Nº 72 /2020

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020

Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020 COM
15 VOTOS.

Apraz-nos remeter à apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a **FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024**, e dá outras providências, conforme dispõe o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal de 1988. *In verbis*:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

(...)

Ressaltamos que nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a iniciativa da presente Lei é da Comissão de Finanças e Orçamento.

Por fim, esclarecemos que devido ao atual momento de incertezas na economia e em respeito ao determinado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, os subsídios serão fixados



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

no mesmo valor dos estabelecidos pela Lei nº 1.017/2016, de 28 de novembro de 2016, sem nenhum aumento.

Certos de que o presente Projeto será prontamente aprovado por esta Augusta Casa, apresentamos protestos de estima e consideração.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente



VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Comissão de Finanças e Orçamento – Relator

ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Comissão de Finanças e Orçamento – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 72/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-prefeito do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tianguá, nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso V do Regimento Interno combinado com o artigo 87 da Lei Orgânica do Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação dos nobres colegas:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R\$ 15.612,50 (quinze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito receberá subsídio mensal no valor de R\$ 10.408,30 (dez mil, quatrocentos e oito reais trinta centavos), o que equivale 2/3 (dois terços) do valor do subsídio do Prefeito.

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo Único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Parágrafo único – Na hipótese de o Prefeito e o Vice-Prefeito estarem vinculados ao Regime Geral de Previdência Social será pago valor equivalente à compensação de subsídio mensal a partir do benefício previdenciário efetivamente pago.

Art. 7º - É vedada a recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

Jocélio Luiz da Silva
JOCELIO LUIZ DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Comissão de Finanças e Orçamento – Relator

Rogério Motta Cardoso
RÓGERIO MOTTA CARDOSO
Comissão de Finanças e Orçamento – Membro

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

from Gene or Ann

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Joakim
Hels



LEI Nº 1304/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

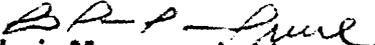
Art. 3º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

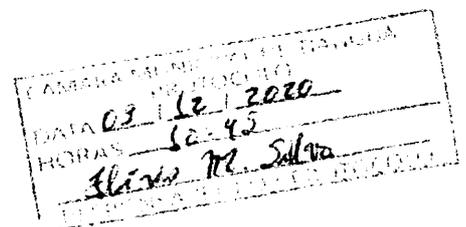
Art. 4º - Os Secretários Municipais ficarão vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de novembro de 2020.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1304/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

GABINETE
Prefeitura Municipal de Tianguá
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Data: 18/11/2020
Hora: 09:30
Ass.: [assinatura]

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

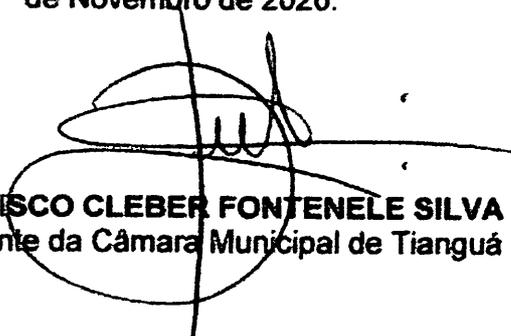
Art. 3º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 4º - Os Secretários Municipais ficarão vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 10 de Novembro de 2020.


FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA 04/11/2020
HORAS 09:57
Jadey Heiapina
FUNDAMENTADO POR PROTOCOLO

MENSAGEM Nº 70 /2020

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020

PROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020 COM
15 VOTOS.

Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Apraz-nos remeter à apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a **FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024**, e dá outras providências, conforme dispõe o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal de 1988. *In verbis*:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I:

(...)

Ressaltamos que nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a iniciativa da presente Lei é da Comissão de Finanças e Orçamento.

Por fim, esclarecemos que devido ao atual momento de incertezas na economia e em respeito ao determinado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, os subsídios serão fixados no mesmo valor dos estabelecidos pela Lei nº 1.018/2016, de 28 de novembro de 2016, sem nenhum aumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Certos de que o presente Projeto será prontamente aprovado por esta Augusta Casa, apresentamos protestos de estima e consideração.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

JOCÉLIO LUIZ DA SILVA
Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente



VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Comissão de Finanças e Orçamento – Relator

ROGÉRIO MOITA CARDOSO
Comissão de Finanças e Orçamento – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 70/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais do município de Tianguá para o quadriênio 2021-2024 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tianguá, nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso V do Regimento Interno combinado com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação dos nobres colegas:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Tianguá será estabelecido nos termos desta lei para quadriênio 2021/2024.

Art. 2º - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 4º - Os Secretários Municipais ficarão vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes dos cargos em comissão.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.


JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente


VALDECINEIRA DE AZEVEDO
Comissão de Finanças e Orçamento – Relator


ROGÉRIO MOITA CARDOSO
Comissão de Finanças e Orçamento – Membro

~~Conf.~~

~~to~~

~~to~~

from

to

~~to~~

from

to

~~to~~

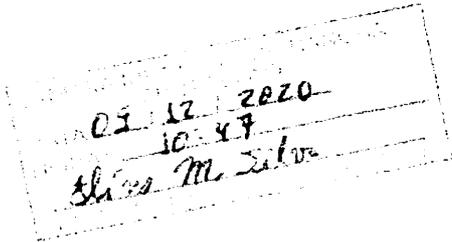
~~to~~

to

to
to
to



LEI Nº 1305/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores do município de Tianguá para o quadriênio 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Tianguá para a Legislatura 2021-2024, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única, de valor igual a R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º - O subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tianguá será de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de Vereador que estiver em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto do seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.



Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo o subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

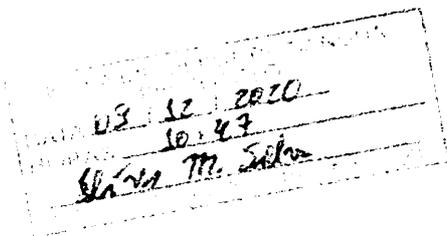
Art. 7º - O total de despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de novembro de 2020.



Luiz Meneses de Lima
Luiz Meneses de Lima

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

GABINETE
Prefeitura Municipal de Tianguá

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1305/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: 18/11/2020

Hora: 07:00

Ass.:

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores do município de Tianguá para a legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Tianguá para a Legislatura 2021-2024, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única, de valor igual a R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º - O subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tianguá será de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de Vereador que estiver em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto do seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo o subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total de despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição



Federal.

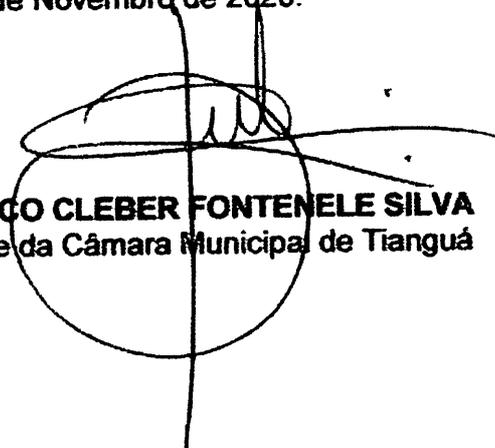
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques, da Câmara Municipal de Tianguá-CE, em 10 de Novembro de 2020.



FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020 COM
15 VOTOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>04/11/2020</u>
HORAS <u>09:58</u>
<u>Gady Ibiapina</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

MENSAGEM Nº 71 /2020

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04/11/2020

Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

SAO DO
COM

Apraz-nos remeter à apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a **FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024**, e dá outras providências, conforme dispõe o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal de 1988. *In verbis*:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

(...)

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

(...)

Ressaltamos que nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a iniciativa da presente Lei é da Comissão de Finanças e Orçamento.

CNPJ: 06.577.530/0001-83



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

Por fim, esclarecemos que devido ao atual momento de incertezas na economia e em respeito ao determinado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, os subsídios serão fixados no mesmo valor dos estabelecidos pela Lei nº 1.012/2016, de 10 de outubro de 2016, sem nenhum aumento.

Certos de que o presente Projeto será prontamente aprovado por esta Augusta Casa, apresentamos protestos de estima e consideração.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.

JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente



VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Comissão de Finanças e Orçamento – Relator

ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Comissão de Finanças e Orçamento – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

PROJETO DE LEI Nº 71/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores do município de Tianguá para a legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tianguá, nos termos do que dispõe o artigo 60, inciso VI do Regimento Interno combinado com o artigo 29, VI, "c" da Constituição Federal, apresenta o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação dos nobres colegas:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Tianguá para a Legislatura 2017-2020, perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única, de valor igual a R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 3º - O subsídio mensal do Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Tianguá será de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de Vereador que estiver em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto do seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo o subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

Art. 7º - O total de despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com os subsídios de seus Vereadores, conforme determina o artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2021.

Plenário Vereadora Gláucia Marques – Câmara Municipal de Tianguá/CE, em 03 de novembro de 2020.


JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Comissão de Finanças e Orçamento – Presidente


VALDECYVEIRA DE AZEVEDO

Comissão de Finanças e Orçamento – Relator


ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Comissão de Finanças e Orçamento – Membro

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten initials

~~Handwritten signature~~

From June 2022

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten initials

Handwritten signature

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO - 01/01/2023 A 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Adendo



PRIMUS
CONTABILIDADE MUNICIPAL



Câmara Municipal
Tianguá



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
Nº 001/2023**

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

(Inciso II, Art. 9º, IN TCM 001/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Unidade Gestora: Câmara Municipal de TIANGUÁ

Gestor: Elves Ronielly Carvalho de Lima

Natureza: Relatório de Atividades de Auditoria 001/2023

Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 9º, IN TCM 001/2017

Exercício: 2023

1 - CONSIDERAÇÕES

A Controladoria da Câmara Municipal de TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, em face do que determina o inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa TCM Nº 01/2017, vem apresentar o Relatório Anual de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária, e patrimonial realizada junto a Prestação de contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2023.

A programação de auditoria anual visa certificar a regularidade das contas, bem como constatar a honestidade na aplicação do recurso público e no zelo da administração de valores e outros bens da unidade orçamentária ou a ela confiados. Visa ainda demonstrar o desempenho da unidade gestora na execução dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), fazendo-se, quando necessário, recomendações de ajustes, para a correta aplicação, principalmente no que tange às boas práticas de gestão pública.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos locais, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, tendo sido verificados: balancetes mensais, notas de empenho, liquidações e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, registros contábeis encaminhados mediante o SIM – Sistema de Informações Municipais.

2 - METODOLOGIA E OBJETIVOS

Exame preventivo das contas de gestão visando demonstrar a regularidade das Demonstrações Contábeis e administrativas de acordo com a legislação vigente,



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de TIANGUÁ - Ceará, referente ao encerramento do exercício.

Os trabalhos foram realizados através de análises nas peças contábeis e informações coletadas em Relatórios Gerenciais, informações contábeis, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações, resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE-CE.

Este instrumento também é resultado do método comparativo, extraído pelo cruzamento dos dados registrados nos sistemas informatizados enviados pelo Gestor ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, mediante o SIM - Sistemas de Informações Municipais, com os balancetes e relatórios de receitas e despesas registrados em sistemas informatizados, bem como demais instrumentos disponibilizados pela unidade orçamentária no encerramento do exercício de 2023, devidamente publicados no site oficial da entidade através do endereço eletrônico: [Câmara Municipal de Tianguá \(camaratiangua.ce.gov.br\)](http://camaratiangua.ce.gov.br), acerca do cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal, disciplinada no art. 48, "caput" e "§ 1º, II; e III", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000) e alterações (Lei Complementar n.º 131/2009 e Lei Complementar n.º 156/2016).

3 - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Fizeram Parte desta unidade gestora, para comparação, a seguinte unidade orçamentárias conforme registro na estrutura de arquivos enviado junto a SIM – Sistema de Informações Municipais através dos arquivos de Orçamento do exercício de 2023, regulamentado pelo Lei Municipal n.º 1523, de 01 de novembro de 2022, publicada no site oficial do Município: [Prefeitura de Tianguá \(tiangua.ce.gov.br\)](http://tiangua.ce.gov.br), e na Câmara Municipal através site: [Câmara Municipal de Tianguá \(camaratiangua.ce.gov.br\)](http://camaratiangua.ce.gov.br).

3.1 – ORDENADOR

CPF	Ordenador	Nomeação	Início	Fim
022.207.193-16	ELVES RONIELLY	Ata Sessão Especial	01/01/2023	31/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

	CARVALHO DE LIMA	Mesa Diretora 2023- 2024		
--	------------------	-----------------------------	--	--

4 - DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 1523/2022, de 01 de novembro de 2022, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 7.590.000,00.

Durante o exercício em análise foi verificada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme discriminado no quadro abaixo:

NÚMERO	DATA	TIPO	VALOR R\$
0006C	01/06/2023	Suplementar	90.000,00
0007C	03/07/2023	Suplementar	210.000,00
0008C	01/08/2023	Suplementar	155.000,00
0009C	01/09/2023	Suplementar	62.000,00
0010C	02/10/2023	Suplementar	105.400,00
0011C	02/11/2023	Suplementar	488.000,00
0012C	01/12/2023	Suplementar	5.000,00
TOTAL			1.115.400,00

Destinados a atender às necessidades do Poder Legislativo autorizados pelo Prefeito Municipal conforme determina o Art. 8º, da Lei 1523/2022.

De acordo com os dados auditados tendo como fonte as demonstrações contábeis do exercício de 2023, não foram encontradas diferenças. Este instrumento auditou apenas as movimentações dentro do exercício.

5 - DO REPASSE DE DUODECIMO NO EXERCÍCIO DE 2023

Durante o exercício de 2023 foi verificado o cumprimento do Art. 29-A da Constituição Federal, e emenda constitucional 28/2009, com o repasse anual do valor de R\$

Extras
Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

7.590.000,00, regulamentado pela Lei Orçamentária Anual de nº 1523/2022.

6 - DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O detalhamento das despesas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício de 2023, o saldo a realizar, bem como as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e empenhadas a pagar foram devidamente analisadas e comparadas com os balancetes contábeis e com os arquivos enviados ao TCE através do Sistema de Informações Municipais – SIM.

DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGOS	EMP. A PAGAR
7.590.000,00	7.418.922,83	7.417.267,83	7.417.267,83	1.655,00

Foram analisadas as despesas com pessoal e encargos e verificou o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000, bem como disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado em Processos apreciados no exercício de 2023 entenderam que as Câmara Municipais que tenham fixado em Lei o subsídio do presidente diferenciado dos vereadores terão que ajustar a partir de janeiro de 2024.

6.1 - Despesas com Folha de Pagamento (3.1.90.11.00):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Repasso de Duodécimo em 2023 – 7%	7.590.000,00
Valor máximo das despesas com folha – 70%	5.313.000,00
Total das despesas com folha de pagamento em 2023 (elemento de despesas 3.1.90.11.00 – percentual aplicado 55,36%)	4.202.163,48

*Exatos
V. Araújo*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

6.2 - Despesas com Obrigações Patronais (3.1.90.13.00):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores Empenhados	829.103,53
Valores Liquidados	829.103,53
Valores Pagos	829.103,53

6.3 - Dos limites Estabelecidos para as Despesas com Pessoal e Encargos – LRF:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Vencimentos e Vantagens	4.202.163,48
Obrigações Patronais	829.103,53
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	5.031.267,01
Receita Corrente Líquida	327.427.699,03
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	843.930,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	325.583.769,03
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE A RCL	1,55%
LIMITE LEGAL (Art. 20 Inciso III da LRF)	6%

Dos valores pagos individuais com os subsídios dos vereadores na forma do cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 40% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, regulamentado pela Lei Municipal nº 1305/2020 de 18 de novembro de 2020, que fixou os subsídios para a Legislatura atual conforme se demonstra:

Esalva

Venjamin



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

6.4 - Demonstrativo do Valor Individual do Subsídio do Vereador

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	25.322,25
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal alínea "b"	40%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	10.128,90
Valor pago a Vereador da Câmara Municipal	10.120,00

Fonte: Balancetes da despesa e SIM – Sistema de Informações Municipais

6.5 - Dos processos Administrativos de Aquisição de Bens e Serviços

Após o análise dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em consonância à legislação pertinente, bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e subsidiariamente no Portal das Licitações desta Corte de Contas, em conformidade às Instruções Normativas e Legislação vigente, e parecer do setor jurídico junto aos processos foi verificado o cumprimento do art. 42 da Constituição Estadual c/c artigos 1º e 11 da Instrução Normativa nº 04/2019 e Portaria nº 599/2020.

6.6.- Do Endividamento

6.6.1. - Dos Restos a Pagar do Legislativo

Após o análise das demonstrações contábeis podemos verificar que as dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2023 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	52,14
(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	0,00

*Resposta
Jeanjair*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

(-) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2023	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023	1.655,00
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	1.707,14
Disponibilidade Financeira	1.228,00
Disponibilidade Financeira Líquida em 2023	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis e PCS/SIM de 2023

Diante do exposto, após análise feita nas demonstrações contábeis verificou que o Poder Legislativo no exercício de 2023 possui lastro financeiro para amparar as obrigações contraídas.

Conforme os dados auditados orientação que após o encerramento do exercício de 2023, que a Câmara Municipal faça a devolução de saldo do duodécimo quando da quitação dos restos a pagar Processados e Não Processados Inscritos no Exercício.

7 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados gerais da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados no Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), juntamente com as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das demonstrações contábeis e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações exigidas na Lei nº 4.320/1964, na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 10ª Edição, em seu item 6.2.2 Representação Fidedigna, informa que para a informação

*Edrovs
V. Cayouane*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

contábil ser útil deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.

8 - DO SALDO FINANCEIRO

Confrontando o saldo financeiro das demonstrações contábeis e extrato do mês de 12/2023, foi verificado para o exercício seguinte o valor de R\$ 1.228,00, evidenciado no Balanço Financeiro, bem como no termo de Conferência de Caixa, e conciliações bancárias da conta: BB 14.004-X.

Restou conciliado ao final do exercício os valores demonstrados no quadro abaixo:

QUADRO DO DETALHAMENTO DE CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DATA	CREDOR	VALOR	TIPO
08/11/2022	-	172,00	CHEQUE 864627 NÃO COMPENSADO
22/12/2023	CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO - ME	5.800,00	DÉBITO CONCILIADO
28/12/2023	CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO - ME	4.400,00	CRÉDITO DEVOLUÇÃO PARCIAL
SALDO			1.228,00

9 - DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Principais movimentações das receitas e despesas extraorçamentárias:

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
RESTITUIÇÃO SUBSÍDIO A MAIOR	R\$ 9.840,00	R\$ 9.840,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB - CMT	350.520,06	350.520,06	0,00

Extrato

Carla Jansen



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

EMPRESTIMO CEF – CMT	108.562,24	108.562,24	0,00
INSS CONSIGNAÇÃO – CMT	355.372,84	355.372,84	0,00
IRRF PF – CMT	390.605,59	390.605,59	0,00
IRRF PJ – CMT	2.640,33	2.640,33	0,00
ISSQN – CMT	9.530,91	9.530,91	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA – CMT	38.307,33	38.307,33	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS – CMT	67.961,00	67.961,00	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis e SIM/PCS de 2023

De acordo com os dados auditados não foram encontradas diferenças entre as retenções (Receita Extra) e o recolhimento (Despesa Extra).

10 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. A norma determina, ainda, que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59) e veda a realização de despesa sem o prévio empenho (art.60).

Quanto à utilização da conta de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, o art. 37 da Lei nº 4.320/64 definiu que poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada no orçamento da entidade devedora e discriminadas por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica:

- a. as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignou crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;
- b. os restos a pagar com prescrição interrompida;
- c. os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício financeiro.

*Edson
Vieira*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Ademais, o Decreto nº 62.115/1968, que regulamentou o art. 37 da Lei nº 4.320/64, condiciona o pagamento da DEA quando a dívida for devidamente reconhecida pela autoridade competente, de modo que os processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas registradas como DEA devem estar previamente quantificadas e reconhecidas em processo específico de reconhecimento de dívidas.

Também é imperioso destacar que, após a constatação da utilização indevida do instrumento Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, a responsabilização deve ser imputada ao gestor competente à época do período de competência da despesa, a qual deveria ter sido empenhada, cabendo ao atual gestor que, diante de despesas realizadas e não empenhadas, realizar em processo específico o reconhecimento de dívidas (Decreto nº 62.115/1968) a regularização dos registros e pagamentos das despesas executadas à margem do orçamento da unidade (passivo oculto).

Conforme os dados auditados no exercício de 2023, não foram encontradas despesas de exercício anterior na unidade orçamentária Câmara Municipal de TIANGUÁ.

11 - DIÁRIAS

O presente item do escopo verifica a compatibilidade dos registros apresentados pelos gestores no SIM – Sistema de Informações Municipais, à título de pagamento e controle das diárias concedidas no período. Para tanto, os dados auditados realizaram o confronto do valor total pago a título de diárias, registrados nas notas de Empenhos com as notas de Pagamentos, com o controle de diárias concedidas pela unidade, e não foram encontradas divergências.

As diárias concedidas encontram-se aparadas pela Resolução nº 06/16 de 21 de novembro de 2016.

12 - DA GESTÃO PATRIMONIAL

12.1 Do Registro Patrimonial x Balancetes Contábeis:

Codear

Carayanne



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

A Lei nº 4.320/64, em seus arts. 94, 95 e 96, apontam a necessidade de haver registros dos bens de forma sintética e analítica e que o levantamento dos bens deve ter por base o inventário analítico.

Além disso, a NBC TSP Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil, determina, em seu capítulo 3, que os registros contábeis devem representar de forma fidedigna a situação patrimonial (item 3.10) e permitir a comparabilidade (item 3.21).

Com o objetivo de observar a evolução nos controles contábeis sobre as aquisições de bens patrimoniais realizadas no período, foi realizado, em 3 (três) exercícios, a evolução histórica dos valores registrados, por exercício, das aquisições de bens realizadas, confrontando-se o somatório dos valores contabilizados no exercício na tabela Balancetes Contábeis com os bens registrados na tabela Relação dos Bens Municipais (Inventário), ambas do SIM Sistema de Informações Municipais.

De acordo com os dados auditados não foram encontradas diferenças entre o Registro Contábil de Bens Patrimoniais e a Incorporação de Bens ao Patrimônio. Vale ressaltar que este instrumento auditou apenas as movimentações dentro do exercício, recomendamos uma análise mais profunda nos registros outros exercícios.

Ressalte-se que a Portaria nº 548/2015-STN estabeleceu prazos para a implementação do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, com a respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, sendo a obrigatoriedade de registro a partir de 01/01/2020 para municípios com mais de 50 mil habitantes e 01/01/2023 para municípios com até 50 mil habitantes. Desta forma, já decorreu o tempo para o devido atendimento por parte dos municípios.

De acordo com dados do Balanço Patrimonial, o controle dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Câmara Municipal, no montante de R\$ 1.990.687,43, tiveram atualização realizada, visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no prazo estabelecido na Portaria STN nº 548/2015.

Destaque-se que conforme disciplina a Portaria nº 548/2015-STN, a unidade orçamentaria realizou o processo de atualização de bens móveis e imóveis, com todos os bens devidamente tombados e registrados, definição de seu valor devidamente aferido e atualizado, emissão dos termos de Responsabilidade dos bens existentes, atualização do

*Endorse
C. Cruz*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

livro de tombo do patrimônio, bem como o processo de depreciação, amortização e exaustão devidamente registrado junto ao Sistema de Informações Municipais -SIM no exercício de 2023.

TIANGUÁ, 31 de janeiro de 2024.

Esdras Martins

Esdras Martins Cantilho
Coordenador de Controle Interno

Maryanne Lopes e Moita

Maryanne Passos Lopes e Moita
Analista de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº 001/2023

UNIDADE AUDITADA: Câmara Municipal de TIANGUÁ

MUNICÍPIO: TIANGUÁ

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

EXERCÍCIO: 2023

Relatório de Auditoria Nº 001/2023

1. Tendo em vista os aspectos observados no processo de prestação de contas anual do exercício de 2023, da Unidade Gestora **Câmara Municipal de TIANGUÁ**, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informados nos Relatórios de Auditoria trimestrais, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

O escopo da auditoria está evidenciado no Relatório de Auditoria Anual Nº 001/2023.

3. Considerando as evidências constantes do Relatório de Auditoria, a opinião do Órgão Central do Sistema de Controle Interno é a certificação pela **REGULARIDADE**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade.

4. Diante do exposto, e tendo em vista ainda outros aspectos observados no processo de prestação de contas anual pela auditoria, complemento minha manifestação acerca dos atos de gestão com as observações feitas a seguir.

Edran

Verayane



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

5. Nas avaliações realizadas durante o exercício de 2023, ressaltam-se que não foram encontrados achados de auditoria relevantes, que comprometem a gestão avaliada:
6. A unidade possui uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pelo Órgão Central de Controle Interno do poder Legislativo, e de forma geral os formatos e conteúdo das peças elaboradas pela unidade encontram-se em conformidade com os normativos do TCE.
7. Posto isso, não obstante o encaminhamento pela regularidade das contas dos responsáveis pela gestão da Unidade.
8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III e IV, art. 9º da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e alterações posteriores, combinado com o disposto nos incisos II e III do art. 9º da Instrução Normativa Nº 001/2017-TCM(CE), determino providências para informar ao gestor **Elves Ronielly Carvalho de Lima** que as peças sob a responsabilidade do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal estão à sua disposição, com vistas à obtenção do Pronunciamento do Presidente do poder Legislativo de TIANGUÁ, na forma prevista no Art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Lei Nº 12.509/1995), e posterior remessa aquele Tribunal, por meio do seu sistema eletrônico em documentos complementares junto a PSC do exercício de 2023.

TIANGUÁ/CE, 31 de janeiro de 2024

Esdras Martins

Esdras Martins Cantilho
Coordenador de Controle Interno

Maryanne Passos Lopes e Moita

Maryanne Passos Lopes e Moita
Analista de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Origem: Órgão Central de Controle Interno

Interessado: Elves Ronielly Carvalho de Lima

Natureza: Gestão de Contas Públicas – Anual

PARECER

Em face do que determina o inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa TCM Nº 01/2017, a Controladoria Geral do Município realiza controle sobre a execução Contábil, Financeira, Orçamentária, e patrimonial referente ao Exercício de 2023 das contas da Unidade Gestora Câmara Municipal de TIANGUÁ.

No presente instrumento, resultado da auditoria dos registros orçamentários, financeiro e patrimoniais da unidade gestora Câmara Municipal de TIANGUÁ de responsabilidade de Elves Ronielly Carvalho de Lima, não foram identificados achados de auditoria relevantes, que comprometem a gestão.

A auditoria deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à administração pública, bem como aos órgãos de controle externo, sempre de caráter preventivo e destinada a melhorar as operações da entidade, objetivando o fortalecimento da gestão do legislativo municipal.

TIANGUÁ/CE, 31 de janeiro de 2024

Esdras Martins Cantilho
Coordenador de Controle Interno

Maryanne Passos Lopes e Moita
Analista de Controle Interno